



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

# **RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ**

**NOVEMBRO DE 2015**



## Sumário

Disposições Preliminares.....	4
1. Atos Preparatórios da Inspeção .....	4
2. Da Execução do Procedimento de Inspeção .....	5
Área Institucional .....	6
3. O MPF no Estado do Amapá.....	6
4. Estrutura Física .....	7
5. Estrutura de Pessoal.....	8
6. Ingresso, Residência, Exercício do Magistério e Horário de Trabalho dos Procuradores.	9
7. Repartição de Atribuições entre Procuradores.....	10
8. Estrutura do Órgão do Ministério Público .....	13
9. Movimentação Judicial e Extrajudicial .....	15
10. Feitos no Órgão .....	24
11. Processos e procedimentos examinados .....	27
12. Sugestões e Relatos de Experiências Inovadoras.....	29
13. Observações da Equipe de Inspeção.....	30
Área Administrativa.....	30
14. Planejamento .....	30
15. Finanças e Contabilidade .....	31
16. Administração de Recursos Humanos.....	33
17. Folha de Pagamento.....	36
18. Administração .....	36
19. Almoxarifado e Patrimônio .....	37
20. Imóveis .....	38
21. Telefonia.....	39
22. Veículos .....	39
23. Constatações da Área Administrativa .....	39
Área de Tecnologia da Informação .....	41
24. Tecnologia da Informação.....	41
25. Questionamentos.....	46
Atendimento ao Público.....	47
26. Atendimento ao Público.....	47
Manifestações das Unidades e dos Membros Inspeccionados .....	48



27.	Manifestações das Unidades e dos Membros Inspeccionados .....	48
	Proposições da Corregedoria Nacional .....	53
28.	Proposições da Corregedoria Nacional .....	53
	Considerações Finais .....	57
29.	Considerações Finais .....	57

## Disposições Preliminares

### 1. Atos Preparatórios da Inspeção

- 1.1** Na 17ª Sessão Ordinária de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 08 de setembro do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Estado do Amapá para ser objeto de inspeção correcional no âmbito do Ministério Público.
- 1.2** Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 111, de 14 de setembro de 2015, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da inspeção, integrando a equipe os membros auxiliares Darlan Benevides de Queiróz e Ludmila Reis Brito Lopes, além dos servidores Joaquim Elias de Souza Neto e Paulo Júnior Werlang, ambos Assessores Nível III do Conselho Nacional do Ministério Público. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias CNMP-CN nº 126, 127 e 128, todas de 08 de outubro de 2015, deflagrando o processo de inspeção no Ministério Público Estadual (MPE), no Ministério Público Federal (MPF) e no Ministério Público do Trabalho (MPT).
- 1.3** Foram designados os dias 01, 02 e 03/11/2015, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30min, na sede do Ministério Público do Estado do Amapá (Av. FAB nº 64 – Complexo Cidadão Centro, Macapá/AP), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado do Amapá.
- 1.4** Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e locais de atendimento ao público: o Senador Randolph Frederich Rodrigues Alves, o Senador João Alberto Rodrigues Capiberibe, o Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral de Justiça, a Procuradora-Geral do Estado, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Amapá, o Procurador-Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública da União no Estado do Amapá, o Defensor Público Geral do Estado, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, o Chefe da Polícia Civil do Estado e os Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado do Amapá, o Presidente do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, o Diretor do Foro da Justiça Federal, o Superintendente Regional da Polícia Federal, o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

- 1.5** Foram instaurados no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP os Procedimentos de Inspeção 794/2015-04 (Portaria 126/2015 – MPE/AP), 793/2015-51 (Portaria 127/2015 – MPF/AP) e 795/2015-41 (Portaria 128/2015 – MPT/AP), para organização dos documentos, para organização dos documentos.
- 1.6** Por fim, foram editadas as Portarias CNMP-CN nº 131, de 09 de outubro de 2015 e 134 de 15 de outubro de 2015, contendo as designações e requisições de membros e servidores para comporem as equipes de inspeção.

## **2. Da Execução do Procedimento de Inspeção**

- 2.1** A execução da inspeção deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015, por um total de 17 (dezesete) membros e 10 (dez) servidores, além do Corregedor Nacional, Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego, que dirigiu os trabalhos.

**Equipe 1.** Composição: Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça (MP/ES); José Kumio Kubota – Procurador de Justiça (MP/PR); Jorge Wilson Lopes Cavalcante – Promotor de Justiça (MP/AM) Objetivos: 10 Procuradorias de Justiça.

**Equipe 2.** Composição: Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça (MP/RS); Luis Gustavo Maia Lima – Promotor de Justiça (MPDFT), Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça (MP/PR), Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça (MP/ES) e José Kumio Kubota - Procurador de Justiça (MP/PR); Objetivos: Procuradoria-Geral de Justiça, Subprocuradorias-Gerais de Justiça, Corregedoria-Geral, Conselho Superior do Ministério Público e Colégio de Procuradores de Justiça.

**Equipe 3.** Composição: Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça (MPDFT) e Darlan Benevides de Queiróz – Promotor de Justiça (MP/AM); Objetivos: 03 (três) Procuradorias Regionais do Trabalho, 06 (seis) Procuradorias Regionais da República e 15 (quinze) Promotorias de Justiça da Capital (prédio sede).

**Equipe 4.** Composição: Odair Tramontin - Promotor de Justiça (MP/SC) e José Carlos Fernandes Júnior – Promotor de Justiça (MP/MG); Objetivos: 02 (duas) Promotorias de Justiça de Oiapoque, 01 (uma) Promotoria de Justiça de Calçoene, 01 (uma) Promotoria de Justiça de Tartarugalzinho e 01 (uma) Promotoria de Justiça de Amapá.

**Equipe 5.** Composição: Franke Soares Rosa – Promotor de Justiça (MP/CE) e Jarbas Adelino Santos Júnior – Promotor de Justiça (MP/SE); Objetivos: 01 (uma) Promotoria de Justiça de Vitória do Jari, 03 (três) Promotorias de Justiça de Laranjal do Jari, 01 (uma) Promotoria de Justiça de Porto Grande, 01 (uma) Promotorias de Justiça de Mazagão e 01 (uma) Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes.

**Equipe 6.** Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça (MP/RJ) e Jorge Wilson Lopes Cavalcante – Promotor de Justiça (MP/AM); Objetivos: LAB, GAECO e

02 (duas) Promotorias de Juizados , 4 Promotorias de investigação criminal e cível, 1 Promotoria de Defesa da Educação, 1 Promotoria de Defesa da Mulher, 2 Promotorias de meio ambiente, 1 Promotoria de saúde pública, 1 Promotoria de Defesa da ordem tributária , 1 Promotoria de Direitos Constitucionais e 2 Promotorias do Patrimônio público.

**Equipe 7.** Composição: Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho, Mariano Paganini Lauria – Promotor de Justiça (MP/RN) e Luis Gustavo maia Lima – Promotor de Justiça (MPDFT), Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça (MP/PR) e Lenna Luciana Nunes Daher – Promotora de Justiça (MPDFT)); Objetivos: 04 (quatro) CAOPs, CEAF, 10 (dez) Promotorias de Justiça de Santana, MP Comunitário , 03 (três) Promotorias da infância e Juventude de Macapá, 2 Promotorias do Patrimônio Público, 1 Promotoria de Defesa do Consumidor e Ouvidoria.

**Equipe 8.** Composição: Fábio Kosaka – Procurador do Trabalho e Paulo César Allebrandt - Servidor; Objetivos: Auditoria Tecnologia da Informação.

**Equipe 9.** Composição: Adauto Viccari – Servidor, Dina Araújo – Servidora e Izahilton Mendes Guia Júnior – Servidor; Objetivos: Auditoria Administrativa (MPE e MPU).

**Equipe 10.** Composição: Atendimento ao Público: Eduardo Fudemma Ushikoshi, Bruno Dias Galvão e Astrogildo Guedes dos Santos – Servidores.

**Comunicação Social:** Déborah de Vasconcelos Torres – Servidora (ASCOM/CNMP).

**Coordenação e Apoio:** A coordenação dos trabalhos foi realizada pelos membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Dra. Lenna Luciana Nunes Daher, Coordenadora da Corregedoria Nacional, Dra Ludmila Reis Brito Lopes, Coordenadora do Núcleo de Inspeções e Correições, Dra. Maria Clara Mendonça Perim e Dr. Mariano Paganini Laurea. A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino (Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional), Paulo Júnior Werlang e Christianne Oliveira e Sá, Assessores Nível III do CNMP.

## Área Institucional

### 3. O MPF no Estado do Amapá

**3.1 O Estado do Amapá.** O Estado do Amapá encontra-se dividido politicamente em 16 (dezesseis) municípios. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui área territorial de 142.828,520 km<sup>2</sup>, e população estimada, em 2015, de 766.679 (setecentos e sessenta e seis mil seiscientos e setenta e nove) habitantes.

**3.2 Justiça Federal no Amapá.** A Justiça Federal no Amapá integra a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF/1ª Região), com sede em Brasília/DF. A Seção Judiciária do Amapá possui 04 (quatro) Varas Federais e 01 (uma) Turma Recursal. As Subseções da Justiça Federal no interior do Estado do Amapá são duas: as Subseções dos municípios de Oiapoque e Laranjal do Jari, com competência geral e Juizado Especial Cível e Criminal.

**3.3 Ministério Público Federal no Estado do Amapá.** O MPF atua por sua Procuradoria da República no Estado do Amapá (PR/AP), situada em Macapá/AP.

## 4. Estrutura Física

4.1 Os membros e servidores estão distribuídos nas seguintes localidades:

Nome do local	Endereço	Situação	Nº de membros e servidores	Área em (m²)
Procuradoria da República no Estado do Amapá*	Rua Jovino Dinoá, nº 468, Jesus de Nazaré, Macapá-Ap, CEP 68.908-121	Imóvel da União (antiga sede)	0 membros 0 servidores	1918
Procuradoria da República no Estado do Amapá**	Rua Jovino Dinoá, nº 468, Jesus de Nazaré, Macapá-Ap, CEP 68.908-121	Imóvel da União (Terreno Anexo)	0 membros 0 servidores	518
Procuradoria da República no Estado do Amapá	Av. Ernestino Borges, 535, Julião Ramos, Macapá-AP, CEP: 68908-198	Imóvel alugado	6 membros 69 servidores	510

\* Imóvel da União, composto de 03 (três) terrenos, lotes 194, 214 e 229, em processo de Unificação de Registro de Imóvel Patrimonial (RIP), na SPU local.

\*\* Imóvel da União, terreno anexo, em fase de construção de garagem, depósito e arquivo da PR/AP.



## 5. Estrutura de Pessoal

5.1 **Distribuição dos membros por cargo e unidade de lotação.** A tabela abaixo mostra a distribuição dos membros por cargo e lotação:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Thiago Cunha De Almeida	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR/AP (SEDE) – 1º Ofício
Ricardo Augusto Negrini	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR/AP (SEDE) – 2º Ofício
Ludmilla Vieira De Souza Mota	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR/AP (SEDE) – 3º Ofício
Filipe Pessoa Lucena	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR/AP (SEDE) – 4º Ofício
André Estima Leite	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR/AP (SEDE) – 5º Ofício
Felipe De Moura Palha E Silva	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR/AP (SEDE) – 6º Ofício

5.2 **Quantitativo de membros e servidores.** A evolução no quantitativo de membros e servidores é fornecida no seguinte quadro:

CARGOS/FUNÇÕES	2015	2014	2013	2012
<b>Membros</b>	6	6	6	6
Procuradores	6	6	6	6
Promotores	0	0	0	0
<b>Servidores (efetivos + comissionados exclusivos)</b>	75	70	69	65



<b>Proporção Servidores X Membros</b>	9,4	11,6	11,5	10,8
Efetivo	66	62	62	60
Comissionado Exclusivo (veio de fora)	9	7	7	5
Comissionado (servidor efetivo)	7	7	7	9
Funções de confiança (ocupadas)	29	29	25	25
Servidor à disposição (vieram de fora)	1	1	0	0
Militares à disposição	0	0	0	0
Servidores cedidos (foram para fora)	0	0	0	0
Terceirizados	33	23	23	20
Estagiários	27	27	24	24
Menores Aprendizizes	4	4	4	4

**5.3 Distribuição área-fim e meio.** A distribuição dos servidores entre as áreas fim e meio é a seguinte:

<b>Setor</b>	<b>Analistas</b>	<b>Técnicos</b>	<b>Peritos</b>	<b>Outros (Sem vínculo)</b>
Área fim	12	10	0	6 (sem vínculo)
Área meio	7	32	0	3

\* 4 (quatro) servidores afastados judicialmente.

1 (um) servidor afastado por problemas de saúde há 2 (dois) anos – em processo de aposentadoria.

## **6. Ingresso, Residência, Exercício do Magistério e Horário de Trabalho dos Procuradores**

<b>Membro</b>	<b>Data em que assumiu o órgão</b>	<b>Residência na comarca</b>	<b>Exercício do Magistério</b>	<b>Período em que cumpre expediente</b>
Thiago Cunha De Almeida	02/06/2014	Sim	Não	09h-19h
Ricardo Augusto Negrini	02/06/2014	Sim	Não	Não há expediente fixo. Entrada geralmente entre 11h e 12h; saída geralmente entre 21h e 22h, além de algumas horas aos finais de semana.
Ludmilla Vieira De Souza Mota	16/06/2015	Sim	Não	10:00h às 19:00h
Filipe Pessoa Lucena	03/06/2015	Sim	Não	09:30h às 20:00h
André Estima Leite	07/01/2015	Sim	Não	Normalmente das 09:30 h às 21 h e 30 min, excepcionalmente tarde e noite ou manhã e parte da tarde.
Felipe De Moura Palha E Silva	14/02/2013	Sim	Não	Matutino: Reuniões externas

				e audiências na justiça federal; Vespertino: expediente interno e reuniões internas e externas, audiências na Justiça Federal, audiência e sessões do TRE e do Conselho Penitenciário.
--	--	--	--	--

### 6.1 Atendimento ao público.

Thiago Cunha De Almeida	09:00h às 19:00h
Ricardo Augusto Negrini	O horário de atendimento ao público é de 09h às 19h. Contudo, em casos de agendamento prévio, são realizados atendimentos e reuniões no período da manhã.
Ludmilla Vieira De Souza Mota	9h30min às 19h
Filipe Pessoa Lucena	09:00 às 18:00
André Estima Leite	Das 12:00h às 19:00h
Felipe De Moura Palha E Silva	09:00h às 19:00 h

**6.2 Cursos de aperfeiçoamento.** Nenhum dos membros está participando de curso de aperfeiçoamento.

**6.3 PAD.** Apenas o 3º Ofício declara que houve reclamação disciplinar contra a Procuradora da República (n. 506/2015-11). Não houve sanção disciplinar. A reclamação disciplinar foi arquivada de plano.

**6.4 Exercício da Advocacia.** Nenhum dos membros exerce, atualmente, a advocacia.

## 7. Repartição de Atribuições entre Procuradores

### 7.1 Atribuições.

Thiago Cunha De Almeida	matérias atinentes à 4ª CCR (ambiental e patrimônio histórico e cultural), à 6ª CCR (populações indígenas e minorias) e criminal correlata (crimes ambientais e praticados por ou contra indígenas). O Inspeccionado não faz parte do grupo de controle externo da atividade policial.
Ricardo Augusto Negrini	Procurador da República titular do 2º Ofício da PRAP. Atua com a matéria eleitoral (na condição de procurador regional eleitoral); improbidade administrativa; crimes contra a administração pública; crimes dos arts. 332, 333 e 335 do Código Penal; crime de estelionato majorado (171, § 3º, do CP); crimes da lei de licitações; crimes de responsabilidade de prefeitos; crime do art. 3º da Lei 8.137/90; crime de invasão de terras públicas; conflitos fundiários em geral; atos administrativos em geral; mandados de segurança em matéria de atos administrativos; matéria previdenciária (LOAS); controle externo da atividade policial; substituição esporádica aos demais ofícios.

Ludmilla Vieira De Souza Mota	Representante Titular da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral); Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta; Representante Substituta da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural); Representante Substituta da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais); Procuradora-Coordenadora da Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada; Representante Substituta do Conselho Penitenciário
Filipe Pessoa Lucena	Cível e Criminal, em matérias atinentes à 1ª, 2ª, 5ª, e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.
André Estima Leite	Procurador da República
Felipe De Moura Palha E Silva	Procurador-Chefe; Procurador Regional dos Direitos do Cidadão; Procurador Titular do 6º Ofício; Procurador Distribuidor; Procurador Regional Eleitoral Substituto; Membro do Conselho Penitenciário. (A PRDC no AP está vinculada ao 6.º Ofício, e como o Cargo de PRDC é de nomeação do PGR, quem assume a PRDC assume automaticamente o 6.º Ofício.)

### 7.2 Cumulação nos últimos seis meses.

Thiago Cunha De Almeida	Sim
Ricardo Augusto Negrini	Sim
Ludmilla Vieira De Souza Mota	Sim
Filipe Pessoa Lucena	Sim
André Estima Leite	Sim
Felipe De Moura Palha E Silva	Não

### 7.3 Colaboração nos últimos seis meses.

Thiago Cunha De Almeida	Não
Ricardo Augusto Negrini	Não
Ludmilla Vieira De Souza Mota	Não
Filipe Pessoa Lucena	Não
André Estima Leite	Não
Felipe De Moura Palha E Silva	Não

### 7.4 Afastamento nos últimos seis meses.

Thiago Cunha De Almeida	Sim. Férias, no período de 17/08/2015 a 04/09/2015 e entre 13/10/2015 e 23/10/2015.
Ricardo Augusto Negrini	Sim. 06/05 a 08/05/2015 – Reunião dos Coordenadores dos GCEAPs 06/07 a 12/07/2015 – Férias (2º período de 2015) 04/08 a 14/08/2015 – Férias (2º período de 2015) 20/10 a 23/10/2015 – Encontro (7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF) 28/10 a 29/10/2015 – 40ª Seção Judiciária do TRE em Laranjal do Jari/AP 03/11 a 19/11/2015 – Férias (3º período de 2015)



	06/05 a 08/05/2015 – Reunião dos Coordenadores dos GCEAPs 06/07 a 12/07/2015 – Férias (2º período de 2015) 04/08 a 14/08/2015 – Férias (2º período de 2015) 20/10 a 23/10/2015 – Encontro (7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF) 28/10 a 29/10/2015 – 40ª Seção Judiciária do TRE em Laranjal do Jari/AP 03/11 a 19/11/2015 – Férias (3º período de 2015)
Ludmilla Vieira De Souza Mota	Sim. Gozo de férias nos seguintes períodos: 20 a 29 de maio de 2015; 08 a 17 de julho de 2015; 12 a 21 de agosto de 2015; 21 de setembro a 09 de outubro de 2015. Período de trânsito, em virtude de remoção: 01 a 15 de julho de 2015.
Filipe Pessoa Lucena	Sim. Curso de Aperfeiçoamento: 07/07 à 10/07/2015 Férias 20/07 a 29/07/2015 e 13/10 a 22/10/2015
André Estima Leite	Sim. Férias de 12/11/2015 a 23/11/2015. Férias de 05/10/2015 a 23/10/2015.
Felipe De Moura Palha E Silva	Sim. – 6 a 8 de maio: Reunião SGA; – 13/7 a 7/8: Férias – 3º e 4º período de 2015; – 17 a 20 de agosto: Encontro dos Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão (18 e 19 – Encontro NAOP); – 27 a 30 de agosto: MPEduc na cidade de Oiapoque; – 22 a 26 de setembro: XV Encontro Nacional da 3ª CCR; – 28 a 30 de setembro: 2ª Audiência Pública do MPEduc no Oiapoque; – 1 a 2 de outubro: Reunião SGA; – 5 a 9 de outubro: Férias; – 18 a 23 outubro: 3º MPF na Comunidade no distrito do Bailique.

**7.5 Outras atribuições - Procurador Ricardo Augusto Negrini.** Acumula a função de Procurador Regional Eleitoral no Amapá, que, no Estado, é vinculada ao Ofício junto ao qual atua, razão pela qual as estatísticas e a inspeção foram feitas conjuntamente. Também tem como atividades: Chefe substituto da PR/AP, até agosto; coordenador do grupo de controle externo da atividade policial (até novembro), tendo organizado e realizado inspeções na Superintendência da Polícia Federal e no Distrito da Polícia Rodoviária Federal; representante da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF; membro do Núcleo de Combate à Corrupção da PR/AP.

**7.6 Outras atribuições – Procuradora Ludmilla Vieira De Souza Mota.** Procurador Regional Eleitoral; Chefe substituto da PR/AP, até agosto; coordenador do grupo de controle externo da atividade policial (até novembro), tendo organizado e realizado inspeções na Superintendência da Polícia Federal e no Distrito da Polícia Rodoviária Federal;

representante da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF; membro do Núcleo de Combate à Corrupção da PR/AP.

**7.7 Outras atribuições – Procurador Filipe Pessoa Lucena.** COPEN, 10 medidas contra a corrupção, coordenador do NCC.

## 8. Estrutura do Órgão do Ministério Público

### 8.1 Área de atuação.

1º Ofício	Matéria Ambiental, indígenas e minorias, matérias cível e criminal correlatas.
2º Ofício	Núcleo de Combate à Corrupção (área da 5.ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF), Além da matéria fundiária, em Geral, Crimes de estelionato majorado, crimes contra a Lei de Licitações, atos administrativos em Geral, Mandados de Segurança, Matéria Previdenciária e Controle Externo da Atividade Policial.
3º Ofício	Cível e Criminal, em matérias atinentes à 1ª, 2ª, 5ª, e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.
4º Ofício	Núcleo de Combate à Corrupção (Improbidade Administrativa e crimes contra o Patrimônio Público), além de estelionato previdenciário, questões fundiárias, e <i>custos legis</i> cível. Atuação no Juizado Especial Federal e Controle Externo de atividade policial.
5º Ofício	Residual Criminal. Pareceres em Processos Previdenciários do JEF como <i>custos legis</i> . Controle Externo da Atividade Policial.
6º Ofício	<ul style="list-style-type: none"><li>– 6º Ofício: atuação nas matérias relativas à 1ª CCR (Direitos Sociais), à 3ª CCR (Consumidor e Ordem Econômica) e, também, na persecução dos crimes correlatos, bem como em matéria cível residual.</li><li>– Ofício da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, possui atuação, judicial e extrajudicial, nas matérias afetas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão e na persecução dos crimes correlatos;</li><li>– Ofício da Procuradoria Regional Eleitoral atua, judicial e extrajudicialmente, nas matérias relativas às questões eleitorais, de natureza cível ou criminal. Possui por titular o membro responsável pelo 2º Ofício (Ricardo Augusto Negrini), tendo o Procurador Felipe de Moura Palha e Silva atuado como substituto;</li><li>– O Procurador da República Felipe de Moura Palha e Silva participa de dois Grupos de Trabalho, a saber: i) GT Educação, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, e GT Telecomunicações, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão;</li><li>– O Procurador Felipe de Moura Palha e Silva foi titular na participação do Conselho Penitenciário.</li></ul>

### 8.2 Estrutura de pessoal no gabinete.

1º Ofício	01 assessora, 02 técnicos, 02 analistas e 02 estagiários
2º Ofício	2 Analistas Processuais com atuação na área jurídica, 2 estagiários, 1 assessor (cargo comissionado) e 1 técnico administrativo
3º Ofício	2 analistas processuais, 1 técnico-administrativo, 1 assessor jurídico (CC-2) e 2 estagiários.
4º Ofício	01 analista, 01 assessor (CC-2), 02 técnicos administrativos e 02 estagiários.
5º Ofício	1 analista, 2 técnicas administrativas, 1 Assessora 3 estagiários
6º Ofício	3 analistas processuais, 1 técnico-administrativo, 1 assessor jurídico (CC-2) e 4 estagiários.

### 8.3 Estrutura física do gabinete.

1º Ofício	3 salas, 07 mesas, 04 armários, 07 computadores, 02 impressoras, 01 Notebook funcional, 01 tablet funcional e 01 aparelho de telefonia celular funcional
2º Ofício	O gabinete é composto por três salas, todas climatizadas: uma do procurador e duas para a assessoria. Sala do procurador: uma estação de trabalho, computador, impressora, um sofá, um armário, um gaveteiro, uma televisão, um frigobar e banheiro. As duas salas da assessoria possuem 6 estações de trabalho (mesa, cadeira, computador com dois monitores). Cada sala da assessoria possui uma impressora e um armário.
3º Ofício	Gabinete composto por três salas, sendo uma do membro e as outras duas da assessoria. A sala do Procurador da República é contígua a uma das salas da assessoria. A outra fica separada. 07 mesas, 07 computadores, 02 duas impressoras, 01 sofá, 05 armários, 01 frigobar
4º Ofício	3 salas com Móveis, computadores, armários, televisores, Impressoras e cadeiras e cofre para processos sigilosos
5º Ofício	3 salas, com mesas, armários, cadeiras, computadores e impressoras. 1 cofre
6º Ofício	o gabinete é composto por três salas, todas para assessoria. O Procurador da República fica estabelecido na sala designada ao Procurador-Chefe. Todas as salas no mesmo andar do prédio.

### 8.4 Recursos de tecnologia da informação.

1º Ofício	(07) computadores (desktops) (01) notebooks (02) impressoras, sendo (02) laser (01) scanners Outros equipamentos de informática: 01 Tablet
2º Ofício	(x) computadores (desktops) (x) notebooks (x) impressoras, sendo ( x ) laser Outros equipamentos de informática: 1 Tablet
3º Ofício	( 7 ) computadores (desktops) ( 1 ) notebooks ( 3 ) impressoras, sendo ( 3 ) laser ( 1 ) scanners Outros equipamentos de informática: 01 Tablet e 01 Aparelho de telefonia celular
4º Ofício	(06) computadores (desktops) (01) notebooks (03) impressoras, sendo ( 03 ) laser Outros equipamentos de informática: 01 tablet
5º Ofício	( 07 ) computadores (desktops) ( 1 ) notebooks ( 3 ) impressoras, sendo ( 3 ) laser Outros equipamentos de informática: 1 Tablet
6º Ofício	(06) computadores (desktops) (01) notebooks (03) impressoras, sendo (03) laser Outros equipamentos de informática: 01 tablet

8.5 **Observações.** Estrutura compartilhada entre 6.º Ofício e PRDC

## 9. Movimentação Judicial e Extrajudicial

### 9.1 1º Ofício.

Judiciais												
Saldo do mês anterior: 12												
Distribuídos no mês: 187												
Impulsionados no mês: 137												
Saldo do mês atual: 60												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 37												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	30	17	12	40	58	23	125	53	81	32	51	12
Distribuídos no mês	93	85	72	161	72	203	114	122	31	87	24	187
Devolvidos no mês	106	90	44	143	107	101	186	94	80	68	63	137
Saldo do mês	17	12	40	58	23	125	53	81	32	51	12	60
Audiências judiciais ou sessões	5	4	10	13	18	19	7	22	36	6	0	37
Extrajudiciais												
Em tramitação:												
Impulsionados no mês:												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:												
<b>PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícia de fato distribuída	7	5	4	1	3	9	7	12	21	12	16	31
TAC firmado	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Ação civil pública proposta	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ACP improbidade proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	3	1	0	0	0	3	0	1	0	0	3	0
Arquivamento com remessa	9	4	1	3	4	3	4	1	0	7	3	0
Audiências extrajudiciais	1	0	2	2	1	7	4	2	2	1	1	0

### 9.2 2º Ofício.

Dados Estatísticos – 2º Ofício												
Judiciais												
Saldo do mês anterior: 90												
Distribuídos no mês: 1												
Impulsionados no mês: 40												
Saldo do mês atual: 51												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 0												
Observações: O Inspeccionado estava de férias no período e não participou de audiências												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	16	16	45	52	41	45	33	9	60	26	62	60
Distribuídos no mês	21	57	86	136	30	83	14	79	30	108	113	1
Devolvidos no mês	21	28	59	147	26	95	38	28	64	72	115	17
Saldo do mês	16	45	52	41	45	33	9	60	26	62	60	44
Audiências judiciais ou sessões	4	2	8	6	4	0	0	3	0	5	3	0
Extrajudiciais												
Em tramitação: 318												
Impulsionados no mês: 13												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 0												
Observações: O Procurador da República inspeccionado está em Férias, porém, compareceu à visita de inspeção e prestou as informações devidas. As movimentações constantes do Termo referem-se aos substitutos.												
<b>PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícia de fato distribuída	3	7	7	7	19	12	14	8	10	22	47	57
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP improbidade proposta	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	1	0
Arquivamento com remessa	2	1	5	3	2	1	6	3	10	1	3	0
Audiências extrajudiciais	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



<b>Dados Estatísticos – PRE</b>												
<b>Judiciais</b>												
Saldo do mês anterior:												
Distribuídos no mês:												
Impulsionados no mês:												
Saldo do mês atual:												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:												
Observações: O ofício foi titularizado pelo membro Paulo Roberto Sampaio Santiago até o dia 04/12/2014. No dia 05/12, o membro Ricardo Augusto Negrini assumiu.												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>
Saldo do mês anterior	4	4	4	12	14	12	12	57	106	154	69	30
Distribuídos no mês	40	32	26	47	37	106	216	240	299	143	57	0
Devolvidos no mês	40	32	18	45	39	106	171	191	251	228	96	23
Saldo do mês	4	4	12	14	12	12	57	106	154	69	30	7
Audiências judiciais ou sessões	70	5	3	6	20	31	60	183	86	8	10	0
<b>Extrajudiciais</b>												
Em tramitação:												
Impulsionados no mês:												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:												
Observações:												
<b>PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>
Notícia de fato distribuída	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	10	11
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP improbidade proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	0	3	11	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Audiências extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

--

**9.3 3º Ofício.**

Judiciais												
Saldo do mês anterior: 36												
Distribuídos no mês: 62												
Impulsionados no mês: 50												
Saldo do mês atual: 48												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 08												
<p>Observações: A Justiça Federal no Amapá ainda não está tramitando processos digitais, mantendo físicos os processos, tanto cíveis quanto criminais. Somente os Mandados de Segurança e as ações previdenciárias vêm digitalizadas ao MPF, que, no entanto, peticiona fisicamente.</p> <p>O ofício foi titularizado pela procuradora Marisa Varotto Ferrari de 04/06/2014 a 29/05/2015. No dia 16/06/2015, a procuradora acima assumiu a titularidade, ficando, portanto, o ofício vago no período de 30/05 a 15/06/2015.</p>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	3	1	26	15	10	17	20	4	33	8	19	36
Distribuídos no mês	33	46	50	28	97	36	8	54	15	105	52	62
Devolvidos no mês	35	21	61	33	90	33	24	25	40	94	35	50
Saldo do mês	1	26	15	10	17	20	4	33	8	19	36	48
Audiências judiciais ou sessões	0	0	7	4	5	0	0	6	6	9	11	08
Extrajudiciais												
Em tramitação:												
Impulsionados no mês:												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:												
<b>PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícia de fato distribuída	9	7	6	9	13	13	16	11	9	20	45	55
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação civil pública proposta	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP improbidade proposta	1	0	1	0	5	2	0	0	1	0	0	2



Arquivamento sem remessa	1	0	0	1	1	1	0	5	1	0	1	2
Arquivamento com remessa	7	23	15	4	4	8	0	1	3	4	1	8
Audiências extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### 9.4 4º Ofício.

Judiciais												
Saldo do mês anterior: 61												
Distribuídos no mês: 195												
Impulsionados no mês: 178												
Saldo do mês atual: 78												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 13												
Observações: O ofício foi titularizado pelo membro Paulo Roberto Sampaio Santiago até o dia 04/12/2014. No dia 09/12/2014, o procurador acima assumiu a titularidade, ficando, portanto, o ofício vago no período de 05/12 a 08/12/2014.												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	13	84	12	10	13	40	36	12	30	16	66	61
Distribuídos no mês	138	37	81	28	78	202	56	53	76	156	69	195
Devolvidos no mês	67	109	83	25	51	206	80	35	90	106	74	178
Saldo do mês	84	12	10	13	40	36	12	30	16	66	61	78
Audiências judiciais ou sessões	1	5	5	10	12	2	7	2	16	5	3	13
Extrajudiciais												
Em tramitação: 296												
Impulsionados no mês: 108												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 7												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícia de fato distribuída	3	14	3	6	10	13	13	6	13	16	52	58
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
ACP improbidade proposta	1	0	0	3	1	0	1	0	3	1	1	1	1
Arquivamento sem remessa	1	1	0	0	0	8	5	2	3	2	12	5	
Arquivamento com remessa	0	5	1	3	1	3	6	6	5	8	7	19	
Audiências extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	

**9.5 5º Ofício.**

Judiciais																																																																																																							
Saldo do mês anterior: 143																																																																																																							
Distribuídos no mês: 66																																																																																																							
Impulsionados no mês: 112																																																																																																							
Saldo do mês atual: 97																																																																																																							
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 2																																																																																																							
Observações: O ofício foi titularizado pelo procurador Filipe Pessoa de Lucena até o dia 08/12/2014. No dia 07/01/2015, o procurador acima assumiu a titularidade, ficando, portanto, o ofício vago no período de 09/12/2014 a 06/01/2015.																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="13">PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Dez</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Abr</th> <th>Mai</th> <th>Jun</th> <th>Jul</th> <th>Ago</th> <th>Set</th> <th>Out</th> <th>Nov</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldo do mês anterior</td> <td>89</td> <td>21</td> <td>124</td> <td>30</td> <td>67</td> <td>187</td> <td>92</td> <td>49</td> <td>157</td> <td>120</td> <td>95</td> <td>143</td> </tr> <tr> <td>Distribuídos no mês</td> <td>96</td> <td>259</td> <td>61</td> <td>91</td> <td>376</td> <td>1</td> <td>69</td> <td>234</td> <td>152</td> <td>50</td> <td>256</td> <td>66</td> </tr> <tr> <td>Devolvidos no mês</td> <td>164</td> <td>126</td> <td>155</td> <td>54</td> <td>256</td> <td>96</td> <td>112</td> <td>126</td> <td>189</td> <td>75</td> <td>207</td> <td>112</td> </tr> <tr> <td>Saldo do mês</td> <td>21</td> <td>124</td> <td>30</td> <td>67</td> <td>187</td> <td>92</td> <td>49</td> <td>157</td> <td>120</td> <td>95</td> <td>144</td> <td>97</td> </tr> <tr> <td>Audiências judiciais ou sessões</td> <td>21</td> <td>17</td> <td>12</td> <td>11</td> <td>26</td> <td>0</td> <td>19</td> <td>17</td> <td>11</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table>													PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)														Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Saldo do mês anterior	89	21	124	30	67	187	92	49	157	120	95	143	Distribuídos no mês	96	259	61	91	376	1	69	234	152	50	256	66	Devolvidos no mês	164	126	155	54	256	96	112	126	189	75	207	112	Saldo do mês	21	124	30	67	187	92	49	157	120	95	144	97	Audiências judiciais ou sessões	21	17	12	11	26	0	19	17	11	3	4	2
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)																																																																																																							
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov																																																																																											
Saldo do mês anterior	89	21	124	30	67	187	92	49	157	120	95	143																																																																																											
Distribuídos no mês	96	259	61	91	376	1	69	234	152	50	256	66																																																																																											
Devolvidos no mês	164	126	155	54	256	96	112	126	189	75	207	112																																																																																											
Saldo do mês	21	124	30	67	187	92	49	157	120	95	144	97																																																																																											
Audiências judiciais ou sessões	21	17	12	11	26	0	19	17	11	3	4	2																																																																																											
Extrajudiciais																																																																																																							
Em tramitação: 47																																																																																																							
Impulsionados no mês: 21																																																																																																							
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 02																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="13">PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Dez</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Abr</th> <th>Mai</th> <th>Jun</th> <th>Jul</th> <th>Ago</th> <th>Set</th> <th>Out</th> <th>Nov</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Notícia de fato distribuída</td> <td>2</td> <td>12</td> <td>2</td> <td>6</td> <td>12</td> <td>15</td> <td>6</td> <td>4</td> <td>3</td> <td>11</td> <td>11</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>TAC firmado</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Ação civil pública</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>													PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS														Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Notícia de fato distribuída	2	12	2	6	12	15	6	4	3	11	11	25	TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ação civil pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																										
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS																																																																																																							
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov																																																																																											
Notícia de fato distribuída	2	12	2	6	12	15	6	4	3	11	11	25																																																																																											
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																																											
Ação civil pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																																																																											

proposta													
ACP improbidade proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
Arquivamento com remessa	0	1	0	1	0	3	1	1	3	0	5	3	
Audiências extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	

**9.6 6º Ofício.**

Dados Estatísticos – 6ª Ofício												
Judiciais												
Saldo do mês anterior: 7												
Distribuídos no mês: 21												
Impulsionados no mês: 25												
Saldo do mês atual: 3												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 54												
Observações: Dados referentes à soma das movimentações do 6.º Ofício e da PRDC, que, no Amapá são vinculados.												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>
Saldo do mês anterior	3	1	6	11	50	18	34	85	23	10	13	4
Distribuídos no mês	0	7	15	84	29	73	161	80	10	8	6	8
Devolvidos no mês	2	2	10	45	61	57	110	142	23	5	14	11
Saldo do mês	1	6	11	50	18	34	85	23	10	13	5	1
Audiências judiciais ou sessões	0	2	8	4	3	11	27	56	88	2	0	22
Extrajudiciais												
Em tramitação:												
Impulsionados no mês:												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:												
<b>PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>
Notícia de fato distribuída	4	4	2	6	5	12	9	3	7	16	8	10
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP improbidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



proposta													
Arquivamento sem remessa	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com remessa	0	5	14	0	5	2	0	0	11	1	5	2	
Audiências extrajudiciais	0	2	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Dados Estatísticos – PRDC													
Judiciais													
Saldo do mês anterior:													
Distribuídos no mês:													
Impulsionados no mês:													
Saldo do mês atual:													
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:													
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)													
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Saldo do mês anterior	0	0	0	2	3	3	11	4	1	1	2	3	
Distribuídos no mês	0	2	6	13	8	16	3	2	1	15	4	13	
Devolvidos no mês	0	2	4	12	8	8	10	5	1	14	3	14	
Saldo do mês	0	0	2	3	3	11	4	1	1	2	3	2	
Audiências judiciais ou sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	8	32	

Extrajudiciais													
Em tramitação:													
Impulsionados no mês:													
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:													
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Notícia de fato distribuída	13	8	11	10	28	18	13	11	6	19	11	29	
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ação civil pública proposta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ACP improbidade proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Arquivamento sem remessa	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	



Arquivamento com remessa	1	4	4	0	5	1	1	0	13	0	2	2
Audiências extrajudiciais	0	3	1	4	0	0	0	0	0	1	1	0



## 10. Feitos no Órgão

Feito	1º Ofício	2º Ofício	PRE	3º Ofício	4º Ofício	5º Ofício	6º Ofício	PRDC
Inquéritos policiais/Termos Circunstanciados de Ocorrência:			32					
Indiciado preso, fora do prazo (CPP: 5 dias; Entorpecentes: 10 dias; Economia Popular: 2 dias)	0	0	0	0	0	0	-	0
Sem iniciado preso, com vista há mais de 30 dias	04	41	22	22	25	61	-	0
Sem indicado preso, com vista há mais de 6 meses	01	0	0	0	0	02	-	0
Sem indicado preso, com vista há mais de 12 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
Ações penais:								
Com vista há mais de 30 dias	0	02	0	0	0	13	-	0
Com vista há mais de 6 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
Com vista há mais de 12 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
Outros processos judiciais criminais:								
Com vista há mais de 30 dias	0	01	0	0	0	07	-	0
Com vista há mais de 6 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
Com vista há mais de 12 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
Habeas corpus:								
No prazo para manifestação (02 dias)	0	0	0	0	0	0	-	0
Fora do prazo para manifestação, estando o paciente preso	0	0	0	0	0	0	-	0
Fora do prazo para manifestação, estando o paciente em liberdade	0	-	0	0	0	0	-	0
Mandados de segurança:								
No prazo para manifestação (10 dias)	0	01	0	0	0	0	-	0
Fora do prazo para manifestação	02	0	0	0	01	0	-	0
Outros processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i> :								
Com vista há mais de 30 dias	0	0	0	0	0	01	-	0
Com vista há mais de 6 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
Com vista há mais de 12 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:								
Com vista há mais de 30 dias	0	02	0	0	0	0	-	0



Com vista há mais de 6 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
Com vista há mais de 12 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
<b>Processos eleitorais:</b>								
Com vista há mais de 30 dias	0	05	0	0	0	0	-	0
Com vista há mais de 6 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
Com vista há mais de 12 meses	0	0	0	0	0	0	-	0
<b>Representações:</b>								
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias	60	03	0	43	74	05	-	16
Em tramitação há mais de 30 dias	09	13	09	13	20	08	-	01
<b>Procedimentos preparatórios:</b>								
Em tramitação há menos de 90 dias	16	44	27	27	31	05	-	09
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação)	10	14	11	11	02	02	-	05
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação)	0	01	0	0	02	0	-	0
<b>Inquérito civil:</b>								
Em tramitação há menos de 1 ano	50	66	57	57	74	01	-	53
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação)	70	115	85	94	90	0	-	112
Ações civis ajuizadas nos últimos 12 meses	09	03	-	15	14	0	-	01
<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>								
Firmados nos últimos 12 meses	03	0	0	0	0	0	-	01
Pendentes de cumprimento	0	0	0	0	0	0	-	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses	31	09	-	22	05	0	-	26
<b>Visitas realizadas:</b>								
Delegacias de polícia	0	02	02	02	02	0	-	0
Estabelecimentos prisionais	0	0	0	0	0	0	-	0
Centros de internamento provisórios	0	0	0	0	0	0	-	0
Outras unidades de atendimento	0	0	0	0	0	0	-	0
Estabelecimentos de idosos	0	0	0	0	0	0	-	0
Estabelecimentos de deficientes	0	0	0	0	0	0	-	0
Estabelecimentos de saúde	05	02	02	0	0	0	02	02
Estabelecimentos de comunidades terapêuticas	0	0	0	0	0	0	-	0

Fundações	0	0	0	0	0	0	-	0
-----------	---	---	---	---	---	---	---	---

**10.1 Critério de recebimento de feitos.**

1º Ofício	Matéria. Todas as causas referentes a Meio-ambiente, indígenas e minorias. Cíveis e criminais correlatos.
2º Ofício	Por matéria
3º Ofício	Distribuição proporcional, de acordo com as atribuições de cada Ofício.
4º Ofício	Feitos judiciais e extrajudiciais que tratem do Combate à Corrupção e Controle da Administração Pública – com atuação judicial e extrajudicial em matérias atinentes ao combate à corrupção, fiscalização de atos administrativos que não se sujeitem à atribuição dos demais Ofícios, patrimônio público, controle externo da atividade policial, sistema prisional e na persecução dos crimes correlatos
5º Ofício	Residual criminal

10.2 **Observações.** 5º Ofício: com relação aos inquéritos Policiais com vista há mais de 06 (seis) meses, trata-se de Investigações de crimes contra a Ordem Tributária que ficam com a punibilidade em suspenso enquanto durar o parcelamento das dívidas.

## 11. Processos e procedimentos examinados

### 11.1 1º Ofício.

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	1.12.000.000504/2015-48	16/07/2015	Irregular. Procedimento em curso há mais de 90 dias sem despacho de prorrogação.
PP	1.12.000.000461/2015-09	04/08/2015	Irregular. Procedimento em curso há mais de 90 dias sem Portaria de instauração e sem despacho de prorrogação.
PP	1.12.000.000649/2015-49	Não consta	Irregular. Procedimento em curso há mais de 90 dias sem Portaria de instauração e sem despacho de prorrogação.
PP	1.12.000.000716/2015-25	28/07/2015	Irregular. Procedimento em curso há mais de 90 dias sem despacho de prorrogação.
PP	1.12.000.000535/2015-07	09/07/2015	Irregular. Procedimento em curso há mais de 90 dias sem despacho de prorrogação.
TCO	341-76.2014.4.01.3102	15/10/2014	Irregular. Expedição de ofício em 29/10/2015. Aguardando resposta.

### 11.2 2º Ofício e PRE.

Processos e Procedimentos Examinados – 2º Ofício			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	1.12.000.000394/2015-14	03/08/2015	Regular. Despacho de prorrogação em 10/11/2015
PP	1.12.000.000604/2015-74	14/08/2015	Regular. Prorrogação em 10/11/2015
PP	1.12.000.000455/2015-43	29/07/2015	Irregular. Prorrogação em 11/11/2015
PP	1.12.000.00049/2015-34	30/07/2015	Irregular. Prorrogação em 12/11/2015
PP	1.12.000.000441/2015-20	06/08/2015	Irregular. Prorrogação em 10/11/2015
IC	1.12.000.000190/2012-31	02/10/2012	Irregular. Prorrogado em 09/10/2015, porém, não movimentado desde 2013. Aguardando resposta de Ofício.
IC	1.12.000.000487/2014-68	29/05/2014	Irregular. Despacho de prorrogação em 08/06/2015. Sem nenhuma movimentação a partir dessa data
IC	1.12.000.000783/2014-69	22/09/2014	Irregular. Prorrogado em 03/10/2015. Aguardando resposta de ofícios expedidos em 22/01/15, reiterando ofício de 22/09/14. Sem movimentação desde tal data.

IC	1.12.000.000119/2014-10	25/02/2014	Irregular. Prorrogado em 31/03/2015. Sem andamento desde a data da prorrogação
IC	1.12.000.000360/2014-49	05/06/2014	Irregular. Sem movimentação. Despacho de prorrogação e, 03/08/2015. Ofício expedido em, 14/08/2015 sem resposta.
Processos e Procedimentos Examinados - PRE			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	1.12.000.000591/2015-33	25/08/2015	Procedimento Preparatório tramitando há mais de 90 (noventa) dias sem prorrogação.

**11.3 3º Ofício.**

Processos e Procedimentos Examinados			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	1.12.000.000591/2015-33	25/08/2015	Procedimento Preparatório tramitando há mais de 90 (noventa) dias sem prorrogação.

**11.4 4º Ofício.**

Processos E Procedimentos Examinados			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PP	1.12.000.000527/2015-52	08/07/2015	Irregular. Prazo exaurido sem prorrogação.
PP	1.12.000.000343/2015-92	04/08/2015	Irregular. Prazo exaurido sem prorrogação.
PP	1.12.000.001330/2014-50	29/05/2015	Regular com despacho de conversão em IC no dia 30/11/2015
IC	1.12.000.001226/2014-65	30/10/2014	Irregular. Sem movimentação desde a instauração e sem despacho de prorrogação.
IC	1.12.000.000551/2013-20	21/08/2013	Regular. A primeira prorrogação somente ocorreu 2 anos após a instauração do IC, porém, considerando que o ofício foi provido pelo inspecionado somente em junho, não se lhe pode imputar a ausência de prorrogação em 2014.
IC	1.12.000.000309/2014-37	23/04/2014	Regular. Despacho de prorrogação em 27/04/2015, data da última movimentação.
IC	1.12.000.000021/2013-81	08/01/2013	Regular. A primeira prorrogação somente ocorreu em 1.º/01/2015. Recomendação conjunta MPF/MPE-AP expedida em 25/08/2015. Último despacho exarado em 05/10/2015.
IC	1.12.000.000769/2013-84	25/10/2013	Regular. Prorrogado por duas vezes dentro dos prazos com movimentação compatível.

**11.5 5º Ofício.** Todos os procedimentos analisados estavam regulares.

**11.6 6º Ofício.** Todos os procedimentos analisados estavam regulares.

## 12. Sugestões e Relatos de Experiências Inovadoras

### 12.1 Sugestões.

Thiago Cunha De Almeida	O inspecionado acha a quantidade de Procuradores da República no AP muito pequena para a demanda do Estado, visto que, além da Capital há 02 Subseções (Oiapoque e Laranjal do Jari)
Ricardo Augusto Negrini	Refazer a distribuição das atribuições dos gabinetes, deixando 2 gabinetes somente para trabalhar com a 5.ª Câmara.
Ludmilla Vieira De Souza Mota	Refazer a distribuição das atribuições dos gabinetes, deixando 2 gabinetes somente para trabalhar com a 5.ª Câmara
Filipe Pessoa Lucena	Aumentar a quantidade de Procuradores em Macapá para viabilizar a atuação em Laranjal do Jari e Oiapoque e para auxiliar no trabalho de Macapá. Viabilizar um termo de cooperação com a Justiça Federal para racionalizar as audiências a fim de evitar viagens e dispêndio desnecessário de recursos públicos. Viabilização das audiências mediante videoconferência. Redistribuição de atribuições dos ofícios para possibilitar o combate efetivo à corrupção no Estado. O Procurador inspecionado requisitou um cofre para a guarda de processos sigilosos.
André Estima Leite	O Inspecionado entende que o número de Procuradores da República está subdimensionado. Entende que a posse de dois Procuradores a mais seria útil para melhorar a qualidade da prestação dos serviços. O Procurador inspecionado solicitou um cofre para a guarda dos processos sigilosos.
Felipe De Moura Palha E Silva	O inspecionado relatou que o Amapá é um dos únicos 3 estados da Federação que não possuem PRDC que exerça a função com exclusividade, estando o referido ofício vinculado ao 6.º Ofício, o que poderá gerar problemas relacionados à inamovibilidade caso a função de PRDC, que é de livre nomeação do PGR, seja conferida ao titular de outro ofício.

### 12.2 Experiências inovadoras

Ricardo Augusto Negrini	Estruturação do Fórum de Combate à Corrupção no Amapá (FOCCO/AP); negociação de termo de cooperação com a Controladoria-Geral do Estado para atuação em relação aos Caixas Escolares (órgãos gestores de recursos do FNDE para a educação).
Ludmilla Vieira De Souza Mota	Estruturação do Fórum de Combate à Corrupção no Amapá (FOCCO/AP); negociação de termo de cooperação com a Controladoria-Geral do Estado para atuação em relação aos Caixas Escolares (órgãos gestores de recursos do FNDE para a educação).
Felipe De Moura Palha E Silva	MPF na Comunidade no Bailique, MPEduc no Oiapoque e no Bailique e Assinatura dos Termos de Cooperação da Saúde (Rede Cidadania Tucujú), juntamente com a Justiça Federal e Defensoria Pública da União e do Termo de Cooperação (Rede Cidadania Tucujú) para realização de atividades itinerantes (MPF na

Comunidade e MPÉduc), juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado e a Justiça Federal – Seção Judiciária do Amapá.
---

12.2.1 **Termo de Cooperação da Saúde (Rede Cidadania Tucujú).** O Setor de Atendimento da Procuradoria da República no Estado do Amapá, têm trabalhado ativamente nas demandas individuais de saúde, em cooperação com a Justiça Federal e Defensoria Pública da União e órgãos Estatais, através do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Amapá (CEJUC/SJ-AP), antigo NUCON, Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania.

O trabalho desenvolve-se através da realização de diligências internas e externas em busca de resoluções para as reclamações protocoladas na sala de atendimento. Tenta-se conciliar as partes envolvidas buscando o provimento do objeto sem judicializar a causa.

Tal procedimento tem se mostrado mais célere e efetivo para os interessados, de forma que o percentual de resolução da sala de atendimento corresponde a 30% das reclamações registradas desde de julho do corrente ano, e 40% encaminhada ao CEJUC, onde se logrou êxito em 100% de acordo, sem a necessidade de recorrer ao trâmite processual comum.

## 13. Observações da Equipe de Inspeção

13.1 A Procuradoria da República no Estado do Amapá é uma Procuradoria em que a rotatividade de membros é muito alta, o que impede a continuidade das ações, gerando uma indefinição indesejada, o que foi objeto de queixas formalizadas à equipe pelos servidores da unidade.

13.2 Outra questão observada pela Equipe de inspeção é a sobrecarga de trabalho dos Procuradores, que, além da cidade de Macapá, respondem pelos Ofícios de Oiapoque e Laranjal do Jari, o que obriga a constantes deslocamentos em estradas precárias para cumprir pautas da Justiça Federal nas referidas subseções judiciárias, assuntos tratados, inclusive, em reunião realizada no dia 1.º.12.2015 às 14h, na presença do Corregedor Nacional.

## Área Administrativa

## 14. Planejamento

**14.1 Planejamento.** O planejamento estratégico é o processo de estabelecimento de objetivos e definição das maneiras adequadas para alcançá-los. As análises e

proposições sobre o tema baseiam-se nos princípios da unidade e universalidade do orçamento, na vedação ao orçamento genérico, no princípio da publicidade orçamentária, na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Resoluções do CNMP, acórdãos do TCU e nas boas práticas do GESPÚBLICA.

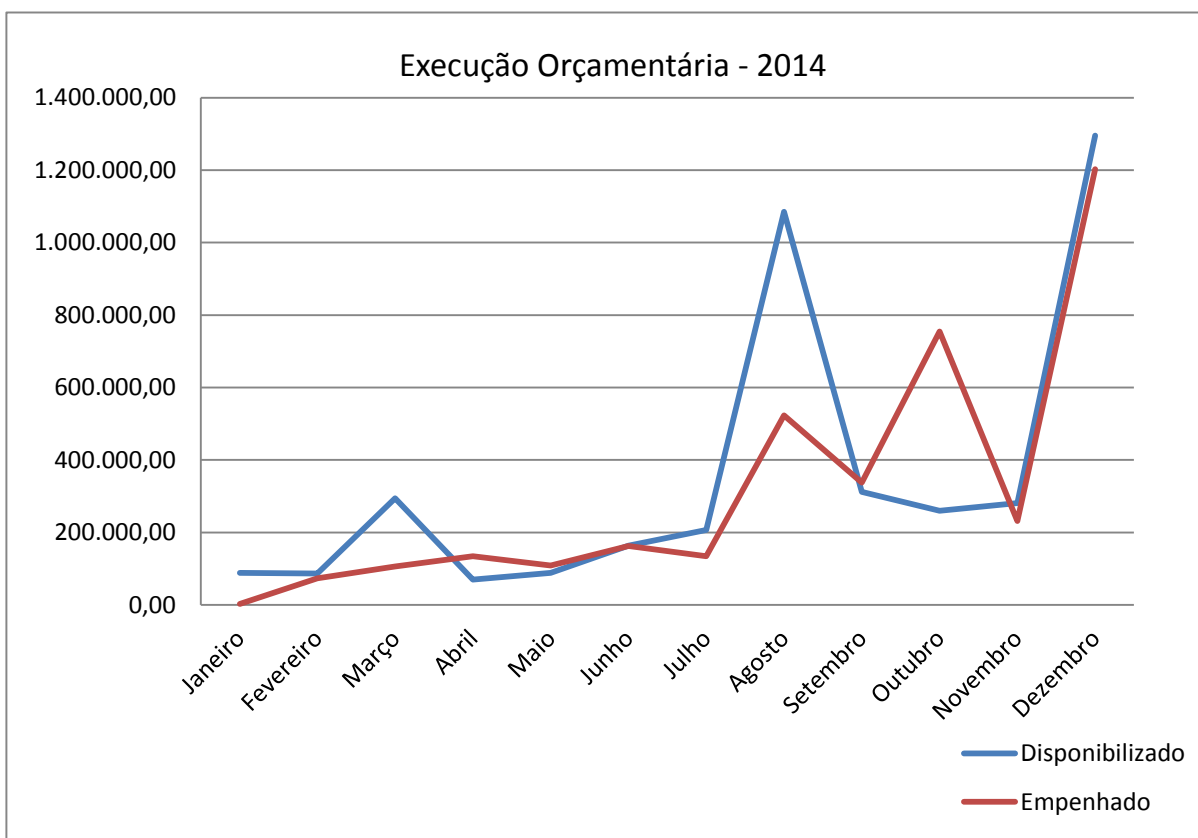
**14.2** Recentemente, o Acórdão TCU nº 1.233/2012/Plenário recomendou expressamente ao CNMP que orientasse as unidades do Ministério Público da União e dos Estados para que seus planejamentos estratégicos contemplem objetivos, indicadores e metas para suas ações. Este tema também foi abordado pela Lei nº 12.527/11 que regulamentou o acesso público às informações dos órgãos dos três poderes.

**14.3** Durante os trabalhos de inspeção foi constatado, por meio da análise do Painel de Contribuição da PR/AP, que foram estabelecidos metas e indicadores para cada um de seus objetivos estratégicos.

## **15. Finanças e Contabilidade**

**15.1 Finanças e contabilidade.** O MPF conta com o sistema SIAFI para o registro e gerenciamento das suas informações orçamentárias e financeiras. O sistema informatizado controla e registra todas as movimentações financeiras de forma integrada com o orçamento e recursos humanos, além de permitir consulta e lançamentos em tempo real. Sua utilização é normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**15.2 Execução orçamentária em 2014.** No ano de 2014, o orçamento da PR/AP apresentou o seguinte fluxo de execução de despesas totalizando o montante de R\$ 4.230.007,33 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, sete reais e trinta e três centavos):



**15.3.2.2.1.** A PR/AP executou 89,16% do orçamento disponibilizado. Da despesa total empenhada em 2014, foram liquidados e pagos R\$ 1.733.162,55 (40,97%) e inscritos em restos a pagar R\$ 2.038.244,82 (48,19%). Dos valores empenhados, 24,72% referem-se a locação de mão de obra terceirizada, 20,16% a prestação de Serviços de Pessoas Jurídicas, 35,52% de despesas de capital (equipamentos e material permanente) e 14,69% de obras e instalações (obra de adaptação da nova sede).

**15.4** As variações verificadas no fluxo de liberação de recursos da PR/AP deveram-se a reprogramações orçamentárias (liberações de recursos) realizadas no mês de junho para custeio das despesas básicas. Nos meses de março (Programação Adicional Priorizada-PAP), abril, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro (necessidades identificadas pela administração acerca dos equipamentos e materiais permanentes necessários à instalação da nova sede) ocorreram liberações de recursos para aquisição de bens e materiais permanentes. No mês de dezembro, foram disponibilizados recursos para obra e instalações (obra de adaptação da nova sede).

**15.5** O excessivo valor inscrito em restos a pagar pela unidade gestora no exercício de 2014 (48,19% da despesa executada) decorreu, dentre outros fatores, dos empenhos de valores destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a nova sede (R\$ 1.394.000,00), que não poderiam ser recebidos no exercício de 2014, em face da falta de ambiente físico para guarda, bem como o empenho de valor destinado à



obra de adaptação da nova sede (R\$ 553.900,00), cuja licitação foi realizada no mês de dezembro/2014, tudo conforme declaração apresentada pela Secretaria Estadual da PR/AP e verificada por esta auditoria na planilha orçamentária referente às despesas da unidade gestora no exercício de 2014. Registre-se que parte desses recursos (R\$ 1.039.027,05) já haviam sido empenhados até o mês de outubro. O excesso de inscrições em restos a pagar subverte a lógica orçamentária, conforme manifestação do Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão TCU - Plenário 1274/2013. No entanto, o presente caso não representa o acúmulo de empenhos em curto espaço de tempo, fato que causaria prejuízo ao planejamento, precariedade nas pesquisas de mercado, subutilização do orçamento disponível e o aumento na inscrição de valores em “restos a pagar”.

**15.6** No final do exercício 2014, restou à unidade gestora o saldo remanescente de R\$ 458.599,96. Do referido valor, R\$ 230.140,03 representou a economia obtida no processo licitatório para contratação da obra de readaptação da nova sede daquela unidade ministerial, certame finalizado em dezembro/2014. A PR/AP comunicou à Secretaria de Planejamento e Orçamento/SPO/MPF, em 26/12/2014, que não utilizaria o valor de R\$ 230.140,03, para as providências necessárias. Destarte, a SPO/MPF não atendeu ao comunicado da PR/AP, restando o valor de R\$ 458.599,96 como crédito orçamentário não executado, sem recolhimento pela SPO/MPF.

## 16. Administração de Recursos Humanos

**16.1** Estrutura organizacional. O MPF publica, na internet ([www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br)), a sua estrutura organizacional e a lei que instituiu o Plano de Cargos e Salários do órgão.

**16.2** Evolução no quantitativo de membros e servidores. A evolução no quantitativo de membros e servidores na PR/AP, no período de 2012 a 2015, é descrita no quadro abaixo:

CARGOS/FUNÇÕES	ANOS			
	2015	2014	2013	2012
<b>Membros</b>	6	6	6	6
Procuradores	6	6	6	6
<b>Servidores (efetivos + comissionados exclusivos)</b>	75	70	69	65
<b>Proporção Servidores X Membros</b>	12,5	11,66	11,50	10,83
Efetivo	66	62	62	60
Comissionado exclusivo (veio de fora)	8	7	7	5
Comissionado (servidor efetivo)	7	7	7	9
Funções de confiança (ocupadas)	29	29	25	25
Servidor à disposição (vieram de fora) – requisitado	0	0	0	0

Militares à disposição	0	0	0	0
Servidores cedidos (foram para fora)	0	0	0	0
Terceirizados	33	23	23	20
Estagiários	27	27	24	24
Menores Aprendizizes	4	4	4	4

**16.3 Cargos e remunerações.** Os cargos efetivos das carreiras de servidores e suas remunerações estão descritos na tabela a seguir.

Cargo/Especialidade	Níveis da Carreira	Remuneração Inicial	Remuneração Final
Analista do MPU	13	R\$ 8.863,84	R\$ 13.278,95
Técnico do MPU	13	R\$ 5.425,79	R\$ 8.116,76

**16.4 Distribuição área-fim e meio.** A distribuição dos servidores entre as áreas fim e meio é a seguinte:

Setor	Analista	Técnicos	Peritos	Cargos em Comissão	Requisitados	TOTAL
ÁREA FIM	12	10	0	6	0	28
ÁREA MEIO	7	32	0	3	0	42

**16.5 Cargos vagos.** Não há cargos vagos. Do total de Analista e Técnico (66), 04 (quatro) técnicos estão afastados por decisão judicial (processos disciplinares junto à PGR/MPF). Há, ainda, 01 (um) técnico em licença médica, com processo de aposentadoria por invalidez. Não há cargos de Procurador da República vagos.

**16.6 Gratificações e auxílios.** A unidade informou serem pagos as seguintes gratificações e auxílios aos servidores: a) Gratificação de Atividade do Ministério Público da União (GAMPU) a todos os cargos; b) auxílio-alimentação (todos os cargos); c) Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) (Técnico de Segurança Institucional e Transporte); e) Adicional de Qualificação, a todos os cargos; e f) Adicional de Penosidade (todos os cargos).

**16.7 Gestão de pessoal e folha de pagamento.** O MPF conta com o sistema informatizado denominado Hórus (Gestão Integrada de Pessoas e de Saúde) para a gestão de pessoal e folha de pagamento. Parte dos atos de pessoal são realizados centralizadamente pela Procuradoria Geral da República (PGR), em Brasília/DF, e parte no Núcleo de Gestão de Pessoas (Nugep) da PR/AP.

**16.8 Cursos e treinamentos.** O órgão regulamenta a realização de treinamentos e cursos ministrados por servidores ou membros capacitados, conforme o art. 3º, IV da Portaria nº 198/2011 PGR.

**16.9 Controle de frequência e jornada.** O controle de ponto dos servidores é realizado por meio de sistema eletrônico chamado GRIFO através da conferência de digitais e do gerenciamento da frequência pela chefia imediata.

**16.10 Estagiários.** No âmbito do MPF, os estagiários contam com seguro e as suas atividades, remuneração e seleção são regulados pelas Portarias PGR nºs 378/2010, 576/2010, 155/2011 e 539/2011.

**16.11 Treinamento.** O MPF dispõe de Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação destinados a servidores e ocupantes de funções e cargos comissionados que é regulamentado pela Portaria PGR nº 198/2011. A PR/AP realiza anualmente Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) de seus servidores. A política de treinamento e desenvolvimento de membros é coordenada pela PGR com o auxílio da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

**16.12 Diárias.** Com relação aos gastos com diárias de membros e servidores, no exercício de 2014, o órgão informou gasto no montante de R\$ 73.600,62 (setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 41.807,69 pagos aos membros e R\$ 31.792,93 aos servidores, conforme descrição abaixo:

Motivo	Membros/servidores	Qtde. Viagens	Total no ano
Representação	Membro	16	R\$ 35.047,65
Serviços administrativos	Servidor	8	R\$ 11.977,04
Condução de veículo oficial	Servidor	8	R\$ 8.103,63
Assessoramento	Servidor	11	R\$ 10.122,08
Participação evento/treinamento	Membro	2	R\$ 3.553,36
Grupo de trabalho e reunião com o SG	Membro	2	R\$ 3.206,68
Procedimento judiciais e extrajudiciais	Servidor	2	R\$ 1.590,18
<b>TOTAL GERAL – CONCESSÃO DIÁRIAS – 2014</b>			<b>R\$ 73.600,62</b>

**16.13** A unidade respeita o percentual mínimo de 50% dos cargos em comissão destinados a servidores integrantes das carreiras do MPU, conforme determina o § 1º,

art. 4º, da Lei nº 11.415/2006. Atualmente 50,00% desses cargos são ocupados por servidores não integrantes da carreira.

## 17. Folha de Pagamento

**17.1 Folha de pagamento.** A folha de pagamento do MPF é centralizada na Coordenadoria de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas localizada na PGR em Brasília/DF.

**17.2** Além da permissão para que o TCU tenha acesso aos dados de Bens e Renda das informações contidas na Secretaria da Receita Federal, o órgão faz o registro das declarações de bens dos membros e servidores.

**17.3 Exercício de cargo em comissão por membro.** O único cargo comissionado ocupado por membro na PR/AP é a função de Procurador-Chefe. Há previsão no art. 2º, da Lei nº 12.931/2013, que cria cargos de membros e cargos em comissão no âmbito do MPF, para o pagamento ao Procurador-Chefe da unidade gestora identificado como CC-5, sem fazer qualquer referência a valor de remuneração do cargo. Foi observado que o valor de R\$ 5.919,38 (cinco mil novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) pago pelo referido cargo encontra respaldo legal previsto na Lei nº 11.415/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do MPU, e fia os valores de sua remuneração. Não há pagamento de cargo e ou função de confiança a outros membros da unidade.

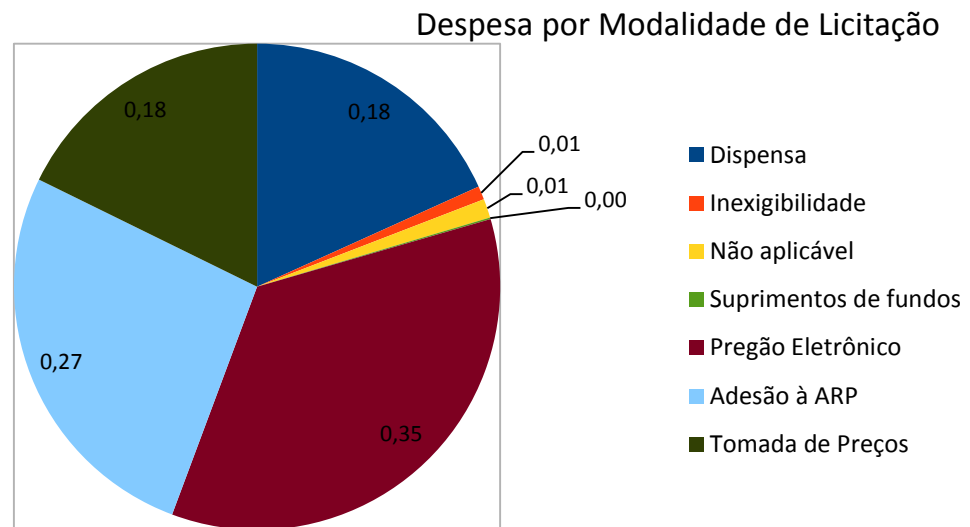
**17.4 Portal da Transparência.** As informações relativas à remuneração e auxílios recebidos por membros e servidores do MPF são disponibilizadas no Portal da Transparência do MPF no endereço eletrônico [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br), tendo por chave de consulta o nome e a unidade de lotação.

## 18. Administração

**18.1 Administração.** A administração da PR/AP apresenta certa autonomia em relação à PGR. A unidade gestora é responsável pela ordenação de despesas, e administração de licitações, contratos, atos de pessoal, manutenção predial, obras, almoxarifado e patrimônio.

**18.2** O órgão dispõe de organograma de sua estrutura administrativa.

**18.3 Licitações e contratos.** A execução orçamentária da unidade gestora no ano de 2014, para a aquisição de bens e serviços, deu-se conforme as seguintes modalidades de licitação:



**18.4** As aquisições de bens e serviços por inexigibilidade de licitação representam 0,90% do total despendido, enquanto pregão eletrônico 35,17% e tomada de preços 17,74%.

**18.5** Nas despesas realizadas entre os anos de 2013 e 2015, foi constada a inexistência de procedimentos de dispensa de licitação acima do limite de R\$ 8.000,00, estando a unidade gestora de acordo com o estabelecido na Lei 8.666/93. A análise baseou-se em planilha apresentada com todas as notas de empenho emitidas no período mencionado.

**18.6 Obras.** No período compreendido entre 2013 e 2015 foi realizada 01 (uma) reforma e ampliação no antigo edifício-sede da PR/AP, no valor global de R\$ 818.205,73 e 01 (uma) obra de adaptação arquitetônica, das redes lógica, elétrica/grupo gerador, do sistema de CFTV e segurança na nova sede daquela unidade ministerial, no valor global de R\$ 668.875,24. Os Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) de execução das obras de engenharia acima mencionadas foram apresentados conforme exigência da Resolução CONFEA nº 361/91, art. 7º e da Lei nº 12.378/2010, arts. 45 a 50.

## 19. Almojarifado e Patrimônio

**19.1** O MPF possui a IN – MPF/SG/SA nº 001/1993, que regulamenta o uso e a correta administração, controle e movimentação dos bens permanentes. Subsidiariamente, empregam-se a IN SEDAP nº 205/1988 e o DL nº 200/1967. Há, ainda, a Portaria PR/AP nº 68/2011, que regulamenta o controle do almojarifado e dos bens móveis do patrimônio daquela unidade ministerial.

**19.2** A PR/AP apresenta sistema informatizado para registro e controle do armazenamento de bens de consumo (almoxarifado) e bens permanentes (patrimônio) denominado ASIWEB. O sistema registra a movimentação de entrada e saída de bens e permite a realização de projeções de compras baseadas em estoques e consumo médio. O cálculo da depreciação dos bens não é realizado pelo sistema, sendo que mensalmente a Coordenadoria de Logística/PGR envia à unidade gestora os valores a serem contabilizados no SIAFI. A chefia do setor é exercida por servidor detentor FC-01 e designado pela Portaria PR/AP nº 219/2014.



*Ilustração 1: Almojarifado*



*Ilustração 2: Almojarifado*

**19.3** Os testes amostrais de inspeção física dos bens patrimoniais não apresentaram divergências com os Termos de Responsabilidade, bem como as verificações da posição do estoque da Unidade.

## **20. Imóveis**

**20.1** A PR/AP está instalada em imóvel alugado, com área construída de 2.433,39m<sup>2</sup>, situado na avenida Ernestino Borges, n.º 535, bairro do Centro, em Macapá/AP – CEP: 68908-198. Todos os membros e servidores laboram na supracitada sede.

**20.2** Há outro imóvel na Rua Jovino Dinoá, n.º 468, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá/AP – CEP: 68908-121, antiga sede da PR/AP, com área de terreno de 2.436,00m<sup>2</sup>, que se encontra em obra (reforma e ampliação – Tomada de Preços n.º 01/2013), a fim de prover aquela unidade ministerial de novos ambientes físicos (almoxarifado, depósito, etc.) e estacionamento funcional.

**20.3** Os dois imóveis que servem à PR/AP contam com o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar vigentes, cumprindo, assim, as exigências de segurança contra incêndio e pânico.

## 21. Telefonia

**21.1 Normas.** A utilização de serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito do MPF é regulamentada pelas Portarias PGR nº 588/2006 e 132/2009. A PR/AP conta com gestores, formalmente designados, para fiscalização dos contratos relacionados com os serviços de telefonia.

## 22. Veículos

**22.1 Veículos.** A utilização e aquisição de veículos oficiais no âmbito do MPF é regulada pela Portaria PGR nº 70/2015. A PR/AP não utiliza veículos locados de terceiros. Os controles de saída dos veículos oficiais são registrados e contém informações exigidas pelas normas vigentes, Verificou-se que a unidade promove análise de informações gerenciais, efetua o ateste e conferência dos gastos com combustível de forma eficaz e mantém arquivos adequados. Das análises realizadas e da amostragem testada, não foram encontradas inconsistências A chefia da Seção de Segurança Orgânica e Transporte é exercida por servidor ocupante de FC-02, designado pela Portaria PR/AP nº 43/2015. A unidade utiliza o formulário de Solicitação de Saída de Veículo eletrônica (e-ASV).

**22.2 Regularização perante o DETRAN.** Os veículos oficiais integrantes da frota da PR/AP encontram-se devidamente regulares, inexistindo débitos perante o DETRAN/AP.

**22.3 Condutores.** Todos os técnicos de segurança orgânica e transporte estão com as habilitações (CNH) vigentes, bem como possuem classificação categoria “D”, cumprindo a exigência prevista na Portaria PGR n.º 302/2013.

## 23. Constações da Área Administrativa

**23.1 Planejamento.** A auditoria constatou que a divulgação dos resultados efetivamente alcançados em relação a cada uma das metas estabelecidas no planejamento estratégico, conforme art. 7º, VII, “a” da Lei 12.527/2010, é realizada, exclusivamente,

no portal da transparência do MPF ([www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br)). Restou constatado, ainda, que a divulgação supracitada não dificulta o acesso da população residente no Estado do Amapá às informações que possibilitem aferir o desenvolvimento das atividades inerentes ao MPF naquele Estado, considerando que na página eletrônica da PR/AP consta, em destaque, o link do portal da transparência do MPF, porém a PR/AP não promoveu a devida alimentação dos indicadores.

**23.2 Finanças e contabilidade.** A auditoria constatou a necessidade de a unidade gestora empreender acompanhamento e controle da execução dos recursos, de forma contínua durante todo o exercício financeiro, a fim de evitar perda de crédito orçamentário no exercício findo.

**23.3 Administração de recursos humanos.** A auditoria constatou que: a) não existe, no âmbito da PR/AP, estabelecimento de periodicidade para o treinamento de longo prazo, desenvolvimento e atualização dos conhecimentos necessários à realização das tarefas/atividades e desenvolvimento na carreira dos servidores do órgão; b) existe 01 (um) cargo em comissão (CC4) sem designação, que deverá ser, caso haja designação, ocupado obrigatoriamente por integrante da carreira, do MPU, conforme determina o § 1º, art. 4º, da Lei nº 11.415/2006.

**23.4 Folha de pagamento.** A auditoria constatou que as informações prestadas pela PR/AP, além daquelas disponíveis no Portal da Transparência do MPF são insuficientes para se atestar a regularidade dos atos de gestão relativos à folha de pagamento do MPF/AP.

**23.5 Administração.** A auditoria constatou que a PR/AP: **a)** não publica na internet sua estrutura organizacional, assim como as competências de cada um dos setores que a compõe contrariando o que determina o art. 8º, § 1º, I da Lei nº 12.527/2011; **b)** nos Processos nºs 1.12.000.000777/2015-92; 1.12.000.000640/2014-57 e 1.12.000.000522/2014-49, autuados em 08/07/2014; 11/06/2014 e 23/09/2015, respectivamente, para contratações de eventos de capacitação de servidores (fundamento legal – art. 25, inc II da Lei nº 8.666/93), constam dos autos analisados comprovação de vantajosidade por meio de propostas de outras empresas do ramo. Considerando a inviabilidade de competição nas contratações supracitadas, tendo em vista a natureza singular do serviço técnico a ser prestado, a unidade gestora deve solicitar à futura contratada documento fiscal (Nota Fiscal) de pessoas privadas ou nota de empenho de outros órgãos públicos para comprovar que a proposta apresentada tem o preço praticado no mercado (Orientação Normativa 17/2009 AGU); **c)** no Processo nº 1.12.000.000576/2014-12 (Pregão Eletrônico n.º 03/2015), autuado em 24/06/2014, cujo objeto foi a contratação de empresa para prestação de diversos serviços terceirizados à PR/AP, o valor mensal estimado da contratação foi de R\$ 50.341,42, perfazendo uma estimativa para o valor global da contratação, considerando o permissivo legal para vigência de 60 (sessenta) meses, de R\$ 3.020.485,20. Tal valor global supera os R\$ 1.300.000,00, portanto, a convocação dos



interessados no referido certame licitatório deveria ser realizada por meio de publicação de aviso no DOU, em meio eletrônico, na internet e em “jornal de grande circulação regional e nacional”, conforme previsto no art. 17, inc. III do Decreto nº 5.450/2005. Nos autos inexistiu extrato comprovando publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação regional e nacional; **d)** nos Processos nºs 1.12.000.000812/2014-92 e 1.12.000.000282/2015-63, autuados em 12/08/2014 e 22/04/2015, respectivamente, para aquisição de mobiliários e bandeiras por meio de adesão ao sistema de registro de preços da PR/RR e do IFECT/SE, a comprovação da vantajosidade dos preços registrados foi promovida, para alguns itens, com menos de 03 (três) propostas. Ademais, a unidade gestora integrou ao cotejo de preços propostas das beneficiárias das atas de registros de preços aderidas, computando-as como mais um preço. Nos supracitados processos de adesões há, ainda, as ausências das publicações dos extratos de adesões às respectivas atas de registro de preços. Não pode ser suprimida a publicação da formalização levada a efeito, por extrato, na forma dos artigos 61 e 62 da Lei n. 8.666/93.

**23.6 Almoxarifado e patrimônio.** A auditoria constatou: **a)** que os Termos de Responsabilidade, sob guarda do Setor de Logística, estavam todos assinados, no entanto faltavam de alguns setores, que não devolveram até então; **b)** os saldos gerados pelo sistema ASIWEB e RMB (SIAFI) apresentam divergências para algumas contas. Tal situação já é objeto da Diligência Contábil n.º 271/2015-AUDIN/MPU.

**23.7 Telefonia.** A auditoria constatou: **a)** a inexistência de controle, por meio de senhas individuais, que identifique os responsáveis por ligações de telefonia fixa para longa distância (LDN) e de fixo para móvel (celulares); **b)** inexistência de controles que identifiquem as ligações realizadas em caráter pessoal (Serviço Telefônico Fixo Comutado); **c)** suspensão do controle sobre os limites gastos com telefonia móvel previstos na Portaria PGR nº 132/2009 e das ligações de caráter pessoal previstas no art. 7º, §2º e art. 11, ambos da Portaria PGR n.º 588/2006), a partir de junho/2015.

## Área de Tecnologia da Informação

### 24. Tecnologia da Informação

**24.1** A inspeção na área de Tecnologia da Informação foi realizada no dia 30 de novembro de 2015. O setor inspecionado foi a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, localizada no prédio da Procuradoria da República no Amapá.

**24.2** As informações abaixo elencadas foram prestadas pelo Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. Leonardo de Carvalho Fontoura.

1. Existe Plano Diretor de Informática ou documento equivalente?

Sim       Não

- O Ministério Público Federal possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) nacional. Nesse documento, cada Procuradoria Regional da República e cada uma das Procuradorias da República nos Estados possui um capítulo, onde estão inseridos e descritos as iniciativas e projetos de TI.
- O PDTI atual possui o ciclo 2015-2016, tendo sido publicado dia 28/08/2015, pelo Secretário-Geral do MPF.
- O capítulo destinado à unidade inspecionada possui somente as iniciativas e os projetos previstos no planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) da Procuradoria Geral da República, uma vez que o quadro de servidores é de apenas três pessoas.

2. Existe Plano Estratégico de Tecnologia da Informação?

Sim       Não

- No Ministério Público Federal o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) é único para toda a instituição.
- O documento atual foi publicado pelo Procurador-Geral da República dia 14/08/2013, por meio da Portaria n. 560/2013, cujo ciclo abrange o período de 2012-2020, que coincide com a vigência do Plano Estratégico Institucional (PEI).

3. Existe Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação?

Sim       Não

- O Ministério Público Federal possui um Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI) nacional, criado por meio da Portaria n. 733/2011, de 28/12/2011, do Procurador-Geral da República.
- Os integrantes foram nomeados por meio da Portaria n. 323/2014, com alterações dadas pela Portaria n. 371/2014.

4. Existe rotina de submissão da área de Tecnologia da Informação a avaliações operacionais e de conformidade por setor responsável em exercer o controle interno da unidade?

Sim       Não

- A unidade inspecionada não soube informar se existe projeto na STIC para submeter a área de TI a avaliações operacionais e de conformidade.

5. Existe alinhamento entre o planejamento de contratação de recursos de TI e desenvolvimento de serviços e softwares com o Planejamento Estratégico da unidade do Ministério Público?

Sim       Não

- O planejamento de contratação de recursos de TI e de desenvolvimento de serviços e de software são componentes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI),

razão pela qual estão alinhados com Planejamento Estratégico de TI – PETI do órgão, que, por sua vez, é um desdobramento do Planejamento Estratégico Nacional do MPF.

- Esse alinhamento é feito de forma centralizada pela STIC, que necessariamente deve aprovar as ações e os projetos que serão inseridos no PDTI.

6. Existe documento que normatiza os processos de contratação de recursos de TI?

( ) Sim            ( X ) Não

- Embora inexista um documento formal, no MPF o processo de contratação dos recursos de TI é alinhado com o planejamento orçamentário da unidade, utilizando-se o Plano de Metas de Informática e as planilhas orçamentárias para solicitação de recursos à STIC/PGR.
- Por meio dessa rotina, o setor de TI da unidade inspecionada deve formular suas necessidades por meio de ofício do Procurador-Chefe para o Secretário-Geral, que o encaminha para a STIC para análise de alinhamento da demanda com o PETI e a existência de disponibilidade orçamentária. Havendo sinalização positiva, a unidade inspecionada é comunicada e pode iniciar o processo de contratação.

7. Existe ato prevendo normas de utilização dos recursos de TI?

( X ) Sim            ( ) Não

- A unidade inspecionada editou a Portaria PR/AP n. 035/2010.
- Além deste ato, existe uma wiki na intranet do MPF, onde estão catalogadas e disponibilizadas todas as normas internas relacionadas à TI.

8. Existe plano de contingência para o caso de falhas em sistemas, equipamentos ou dispositivos de segurança (por ex.: espelhamento, redundância)?

( ) Sim            ( X ) Não

- Embora inexista um documento formalizado, a unidade inspecionada possui algumas ações e iniciativas para o caso de falhas em sistemas, equipamentos ou dispositivos de segurança. Com efeito, o servidor de arquivos possui storage com espelhamento e backup. A virtualização do servidor de arquivos está em um pool com dois servidores, utilizando-se a solução XEN, que é gratuita.
- Para o caso de falta de energia elétrica há um gerador que alimenta todo o prédio e um nobreak dedicado para todos os equipamentos de informática do prédio, sendo que na sala de servidores existe um nobreak que alimenta a fonte redundante.
- A intenção da PRAP é construir um plano de contingência dos serviços de TI dentro do Plano de Segurança Orgânica (PSO). Segundo asseverado, o PSO está sendo elaborado pelo setor de segurança, terá abrangência local, e tem previsão de ser publicado no final do primeiro semestre de 2016.
- Não foi constatado link de dados de contingência. Conforme esclarecido, a contratação anterior foi rescindida e a nova não foi concluída.

9. Existem providências implementadas contra o risco de perda de dados (backup/cópia de segurança). Em caso positivo, descrever o procedimento adotado nos órgãos situados na capital e no interior?

Sim             Não

- A unidade inspecionada segue as orientações contidas na Instrução Normativa n. 01/2014, publicada pela Procuradoria Geral da República.
- Segundo este ato, a cópia diária é incremental, a semanal e a mensal são completas.
- As fitas contendo o backup são guardadas em uma gaveta.

10. Existe procedimento de proteção contra a ação de “vírus de computador”?

Sim             Não

- A unidade inspecionada adota a solução nacional do MPF TrendMicro Office Scan, que está instalada em todas as estações de trabalho, e possui gerenciamento e distribuição de atualizações centralizadas e automatizadas, numa estrutura mista da PGR com a PRAP.
- Segundo apurado pela equipe de inspeção, todos os usuários da unidade inspecionada possuem perfil de administrador de suas máquinas.

11. Existem procedimentos de gerência/administração de banco de dados?

Sim             Não

- A unidade inspecionada mantém dois SGBD. O Oracle XE é utilizado para armazenamento do registro do ponto de servidores e estagiários. Esses dados são enviados a cada quinze minutos para os servidores da PGR. O MySQL é usado para a intranet e para alguns sistemas não nacionalizados legados da área meio. Todavia, os bancos existentes não possuem relevância, motivo porque não necessitam de um tratamento maior na conservação dos dados.

12. Existe processo/metodologia de desenvolvimento de software?

Sim             Não

- No MPF o desenvolvimento de software é centralizado na PGR. Essa política prevê que qualquer desenvolvimento de soluções deve obrigatoriamente ser autorizada e gerenciada pela STIC.
- Nada obstante, considerando que a equipe de TI é formada por apenas três servidores, para cerca de 100 (cem) usuários, segundo esclarecido, inexistente tempo para qualquer atividade de desenvolvimento.

13. Existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o CPD (por ex.: está instalado em sala cofre, possui ar condicionado redundante, mantém controle e alerta de temperatura)?

Sim             Não

- Conforme informado, as normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos de TI estarão descritas no Plano de Segurança Orgânica (PSO).
- A equipe de inspeção verificou que a sala de computadores servidores está instalada no prédio da unidade inspecionada, cujo acesso se dá por meio de uma porta de

madeira, cujo controle de acesso é realizado com um cadeado simples. Embora exista um equipamento de leitor de biometria no local, a porta não possui espessura suficiente para que o dispositivo seja ligado. Segundo dito, a entrada e a presença de pessoas estranhas ao setor de TI sempre é acompanhada por um servidor. Uma das paredes do local possui uma janela.

- A sala, de piso elevado, possui monitoramento por câmeras: uma instalada dentro do CPD e outra no corredor que dá acesso à sala.
- Vou verificado a existência de um extintor de incêndio dentro da sala. A temperatura do ambiente é mantida por meio de aparelhos de ar condicionado redundantes. Existe um sensor de temperatura em um dos servidores, mas sem sistema de alerta ativo. Não foi constatado sensor de umidade e de fumaça.
- A equipe de inspeção averiguou que o cabeamento de um dos hacks estava desorganizado.
- Em outro local do prédio foi verificada que a entrada do serviço de telecomunicação está instalada em uma sala, cujo controle de acesso se dá por tranca simples - a chave permanece de posse da área de segurança predial e patrimonial. Foi constatado monitoramento por câmeras, dentro do local e nos arredores. A refrigeração é mantida por um aparelho de ar condicionado. Existem 2 hacks. O primeiro é cedido em comodato pela Embratel, juntamente com os equipamentos para a entrada do link de dados. O segundo acomoda os equipamentos que liga o link de dados ao switch que distribui o serviço pelo prédio.
- A equipe de inspeção constatou que o hack, cuja manutenção é da unidade inspecionada, permanece aberto.

14. Existe inventário de contratos com seus respectivos acordos de nível de serviço (SLA's)?  
OBS: SLA é um acordo firmado entre a área de TI e seu fornecedor/cliente interno, que descreve o serviço de TI, suas metas de nível de serviço, além dos papéis e responsabilidades das partes envolvidas no acordo.

( ) Sim                      ( X ) Não

- A unidade inspecionada possui apenas dois contratos vigentes. Um de telefonia fixa e outro de telefonia móvel.
- A equipe de inspeção verificou que somente na contratação da telefonia fixa existe cláusula prevendo acordo de nível de serviço (SLA). No pacto referente à telefonia móvel inexistente cláusula coma estipulação do SLA.

15. Existe sistema de gerenciamento de ordens de serviços na área de TI, com um controle de acordo de nível de serviço (SLA)?

( ) Sim                      ( X ) Não

- A unidade inspecionada utiliza o sistema TAJÁ, solução desenvolvida internamente, que não possui controle de acordo de nível de serviço.
- Segundo informado, a STIC disponibilizou uma solução tecnológica, que tem como base o GLPI, mas com uma interface bem amigável para o usuário, que tem previsão para entrar em produção até o mês de janeiro de 2016. Esse sistema, que será adotado por todo o MPF, iniciará o uso do catálogo nacional de serviços de TI da instituição, que possui SLA definidos.

16. Existe controle individualizado para cada equipamento de informática, no qual fique demonstrado, especialmente, o tipo de hardware?

( ) Sim            ( X ) Não

- A quantidade e a localização física de cada equipamento de informática estão registradas no sistema ASIWEB, gerenciado pelo setor de patrimônio e almoxarifado, que também é responsável pela movimentação física. Toda solicitação de movimentação é realizada através da solução TAJÁ.
- Inexiste inventário em que esteja consignado o tipo de software instalado em cada um dos equipamentos.

17. Existem mecanismos para acessibilidade das pessoas com deficiência no Portal de internet da unidade?

( X ) Sim            ( ) Não

- Segundo informado, o Portal de internet será migrado para uma plataforma nacional a partir do dia 07/12/2015, que terá os mecanismos para acessibilidade para pessoas com deficiência. O portal atual é mantido pela equipe da PR/AP com gerenciamento de conteúdo pela Assessoria de Comunicação da unidade inspecionada, que também possui mecanismos para acessibilidade das pessoas com deficiência.

18. As tabelas taxonômicas do Ministério Público foram implementadas?

( X ) Sim            ( ) Não

- As tabelas taxonômicas estão implementadas no Sistema ÚNICO, solução tecnológica para gerenciamento da atividade finalística do MPF.

19. Apresentar relação dos servidores, estagiários e terceirizados da área de TI contendo nome, cargo, formação acadêmica e empresa de vínculo (no caso de terceirizado). Em caso de existência de terceirizados, juntar cópia de todos os contratos.

( X ) Sim            ( ) Não

- A unidade inspecionada conta com 3 (três) servidores na área de TI, sendo dois analistas e um técnico, e 2 (dois) estagiários.
- O Coordenador de TI cumula o cargo de Secretário Estadual.
- Existem dois cargos de Técnico de Informática que, embora preenchidos, os servidores não estão fisicamente na coordenadoria. Um está na AASPA do PRAP e o outro está sujeito a uma decisão judicial que o mantém afastado das atividades.
- A relação encontra-se no anexo.

## 25. Questionamentos

25.1 Indagações para as unidades inspecionadas se manifestarem explicitamente, após o recebimento do relatório preliminar:

1. **Item 4** do relatório preliminar:  
A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) tem alguma iniciativa ou projeto para submeter a área de TI do MPF a avaliações operacionais e de conformidade? Em caso positivo, descreva-a.
2. **Item 6** do relatório preliminar:  
A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) tem alguma iniciativa ou projeto para editar uma norma que preveja os processos de contratação de recursos de TI, a exemplo da Resolução CNMP nº 102 e IN 04/2010, do MPOG?
3. **Item 7** do relatório preliminar:  
A unidade inspecionada tem previsão de adquirir um cofre para guardar as mídias que contém as cópias de segurança?
4. **Item 13** do relatório preliminar:  
A unidade inspecionada tem previsão de trocar a porta de acesso ao CPD? Há programação para adquirir sensores de temperatura, umidade e fumaça, com sistema de alerta ativo?
5. **Item 17** do relatório preliminar:  
O novo portal de internet da unidade inspecionada, utilizando uma plataforma nacional, entrou em produção?
6. **Item 19** do relatório preliminar:  
Há previsão de lotação de novos servidores para a área de TI, na unidade inspecionada?

## Atendimento ao Público

### 26. Atendimento ao Público

**26.1** Durante os trabalhos de inspeção foram realizados atendimentos ao público, oportunidade em que integrantes da equipe da Corregedoria Nacional reduziram a termo notícias de fato, além de terem respondido dúvidas da coletividade e encaminhado aos órgãos competentes as matérias que exorbitavam a atribuição do Conselho Nacional do Ministério Público.

**26.2** No Amapá, foram lavrados 35 (trinta e cinco) Termos de Atendimento, sendo 03 (três) referentes ao MPF. A Corregedoria Nacional já tomou as providências necessárias quanto ao encaminhamento dos mesmos.

## Manifestações das Unidades e dos Membros Inspeccionados

### 27. Manifestações das Unidades e dos Membros Inspeccionados

**27.1** Considerando os dados colhidos durante a realização da inspeção nas unidades do MPF no Estado do Amapá, foi elaborado Relatório Preliminar do qual foi dada ciência às unidades e membros inspeccionados.

**27.2** Sem prejuízo da apresentação de quaisquer outros esclarecimentos que as unidades e membros inspeccionados entendessem necessários, o Corregedor Nacional FACULTOU a manifestação sobre a íntegra do relatório.

**27.3** O **Corregedor-Geral do MPF**, em resposta, informou o seguinte: *“Reporto-me ao Ofício nº 03699/2015/CN-CNMP/GAB, para informar que esta Corregedoria não teria, por ora, observações a fazer acerca do Relatório Preliminar de Inspeção realizada no estado do Amapá, já que também aguarda a finalização do Relatório de Correição Ordinária realizada naquela Unidade, em setembro de 2015. Encaminho, de qualquer modo, em anexo, cópia do Relatório Preliminar, onde se encontram apontadas, de forma detalhada, as inúmeras inconsistências identificadas nos acervos dos ofícios ali existentes, bem como as recomendações expedidas, para eventual confronto com a avaliação dessa Corregedoria Nacional”*. O relatório preliminar referido foi juntado aos autos do processo da inspeção.

**27.4** A **Procuradora-Chefe Substituta**, em resposta:

27.4.1 Apontou erros materiais, que foram devidamente retificados neste Relatório Conclusivo.

#### ÁREA INSTITUCIONAL

27.4.2 Em relação ao **1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amapá – PRAP**, insurgiu-se quanto às irregularidades apontadas nos seguintes procedimentos: Procedimento Preparatório nº 1.12.000.000504/2015-48, Procedimento Preparatório nº 1.12.000.000461/2015-09, Procedimento Preparatório nº 1.12.000.000649/2015-49, Procedimento Preparatório nº 1.12.000.000716/2015-25, Procedimento Preparatório nº 1.12.000.000535/2015-07 e TCO nº 341-76.2014.4.01.3102.



- 27.4.3 Quanto ao PP nº 1.12.000.000504/2015-48, a observação foi parcialmente acolhida uma vez que o prazo de prorrogação do PP não observou a Resolução 23/CNMP. Igualmente em relação ao PP nº 1.12.000.000461/2015-9, PP nº 1.12.000.000649/2015-49 e PP nº 1.12.000.000535/2015-07. Quanto ao TCO nº 341-76.2014.4.01.3102, todos os procedimentos encontram-se devidamente regularizados.
- 27.4.4 Em relação ao **2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amapá – PRAP**, insurgiu-se quanto às irregularidades apontadas nos seguintes procedimentos: Procedimento Preparatório n.º 1.12.000.000455/2015-43, Procedimento Preparatório n.º 1.12.000.00049/2015-34, Procedimento Preparatório n.º 1.12.000.000441/2015-20, Inquérito Civil n.º 1.12.000.000190/2012-31, Inquérito Civil n.º 1.12.000.000487/2014-68, Inquérito Civil n.º 1.12.000.000783/2014-69, Inquérito Civil n.º 1.12.000.000119/2014-10, Inquérito Civil n.º 1.12.000.000360/2014-49 e Procedimento Preparatório n.º 1.12.000.000591/2015-33.
- 27.4.5 Quanto ao PP nº 1.12.000.000455/2015-43, o prazo de prorrogação de 90 dias do PP não foi observado, razão pela qual não merece acolhida a justificativa; igualmente, o PP 1.12.000.000441/2015-20 não observou o prazo de conversão de 30 dias da notícia de fato nem o prazo de 90 dias para prorrogação. Quanto ao IC nº 1.12.000.000190/2012-31, o mesmo ficou sem impulso por 10 meses após a prorrogação, tendo sido determinada diligência apenas em 09/10/2015. Antes da prorrogação, o mesmo encontrava-se sem impulso desde 2013. Não acolhida a justificativa, portanto. O IC nº 1.12.000.000487/2014-68 foi prorrogado sem determinação de diligências e ficou sem impulso por mais de 6 meses. Quanto ao IC nº 1.12.000.000783/2014-69, a conversão em PP se deu fora do prazo de 30 dias. O IC nº 1.12.000.000119/2014-10 ficou mais de 6 meses sem impulso. Acolhida parcialmente a justificativa. O IC nº 1.12.000.000360/2014-49 não observou o prazo de 1 ano para prorrogação. Justificativa não acolhida. Quanto ao PP nº 1.12.000.000591/2015-33, a insurgência merece acolhida. Todos os procedimentos encontram-se devidamente regularizados.
- 27.4.6 Em relação ao **4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amapá – PRAP**, insurgiu-se quanto às irregularidades apontadas nos seguintes procedimentos: Procedimento Preparatório n.º 1.12.000.000527/2015-52, Procedimento Preparatório n.º 1.12.000.00343/2015-92 e Inquérito Civil n.º 1.12.000.001226/2014-65. Todos os procedimentos foram devidamente regularizados após a inspeção.

#### **ÁREA ADMINISTRATIVA**

- 27.4.7 **Item 16.2:** *“Em atenção ao item 16.2 Finanças e Contabilidade, informo que a Seção de Execução Orçamentária Financeira adotou durante o exercício de 2015 as seguintes ações com o objetivo de aprimorar o acompanhamento e controle da execução dos recursos: a) A elaboração e a atualização constante de uma planilha que demonstra,*

*em conjunto com as disponibilidades do Custeio Básico, a execução orçamentária e financeira e os saldos disponíveis para utilização em todo o exercício vigente; b) Utilização do aplicativo Tesouro Gerencial para a emissão de relatórios relacionados ao acompanhamento e controle orçamentário; c) Encaminhamento de demonstrativos da execução orçamentária e financeira do exercício corrente aos gestores dos contratos com o intuito de auxiliá-los nas reprogramações orçamentárias bem como na elaboração do Custeio Básico do exercício seguinte.”*

27.4.8 **Item 16.5.c:** *“Em relação ao subitem "c" do item "16.5. Administração", que trata acerca da não publicação "em jornal de grande circulação regional e nacional" (inciso III do art. 17 do Decreto nº 5450/2005), informo que a publicação em jornais de circulação regional chegou a ser requerida (conforme documentos em anexo), com a finalidade de dar maior publicidade ao certame. Contudo, no dia para o qual se solicitou a publicação, o órgão responsável, sediado em Brasília, constatou a esta Supervisão de Licitações para informar não haver conseguido realizar a publicação na data pleiteada. Assim, como havia o entendimento local, à época, de que não havia exigência legal para a referida publicação (por se entender que a estimativa mencionada no decreto se referia ao período anual, o que redundaria em valor inferior a R\$ 650.000,00 e levaria a enquadrar na previsão do inciso I do art. 17 do Decreto nº 5450/2005), e levando em conta a urgência para a realização do referido certame - decorrente da necessidade de elevação do número de empregados terceirizados, a fim de atender à demanda existente para a nova sede da PRAP, cuja mudança se efetivou no dia 22/06/2015 - decidiu-se não realizar nova publicação, o que retardaria o certame. Ademais, como se pode verificar da Ata de Realização do Pregão nº 3/2015 (em anexo, extraída do sítio eletrônico do Comprasnet), a divulgação realizada atingiu seus objetivos, posto que atenderam ao chamamento para o certame 23 (vinte e três) licitantes.”*

27.4.9 **Item 16.5.d:** *“Quanto ao subitem “d”, referente aos processos de adesões, informamos que no Processo nº 1.12.000.000282/2015-63, além da proposta constante na ARP 06/2014 (pregão 05/2014) conforme folhas 05/06 foram realizadas pesquisas com mais 2 (dois) fornecedores os quais listo a seguir: Amaflan Comércio & distribuição Ltda (fl. 09) e Casa do Atleta (fl. 10), em anexa. Apesar das pesquisas no mercado, não foi possível conseguir mais orçamentos, pois o mercado local é limitado e as empresas de outros estados não se interessaram em fornecer o objeto devido ao preço;*

*Quanto ao Processo nº 1.12.000.000812/2014-92, constam nos autos as três cotações , além da proposta da beneficiária da ata de registro de preços, conforme listagem a seguir:*

*1- pregão eletrônico nº 28/2013: contém um registro de preço para o item 29 (fl. 15-v item 33);*

*2- pregão nº 23/2014: foi realizada a pesquisa no site do banco de preços, que tem como fonte o site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a pesquisa considera o*

valor médio para o item 30, pois na mesma constam 3 (três) propostas para o item mencionado (fl. 16/16-v);

3- pregão nº 01/2014: foi realizada a pesquisa no site do banco de preços para o item 31, novamente consta o valor médio, pois na pesquisa existem 3 (três) propostas (fl. 17/17-v);

4- pregão nº 210/2013: pesquisa realizada também no site do banco de preços para o item 29, onde mais uma vez consta no relatório o valor médio, pois existe no mesmo 2 (duas) propostas (fl. 18/18-a).

Diante do exposto verifica-se que para cada item (29; 30 e 31) existem 3 (três) propostas além da proposta da beneficiária da ata de registro de preços.

Informo que em relação as publicações dos extratos de adesões às Atas de Registro de Preços, especificamente para esses dois processos, não ocorreram pelo fato de não haver instrumento de contrato, porém a partir de agora todos as adesões serão devidamente publicadas.

Ressaltando-se, no ensejo, que esta Administração passará doravante a adotar o posicionamento indicado no referido relatório para situações da mesma natureza que vierem a ocorrer no âmbito da PRAP.”

**27.4.10 Item 16.6:** “Em relação ao subitem "a)" do item 16.6 Almoxarifado e patrimônio, por ocasião da visita do CNMP a esta Unidade, os servidores estavam em processo de conferência dos patrimônios sob suas responsabilidades. Ainda não tinham sido recolhidos todos os Termos de Responsabilidade, os quais já se encontram conferidos, assinados e arquivados no setor competente. É mister informar que esta unidade está em novo processo de Inventário Geral (Portaria nº 175 de 26/11/2015), e que no término deste novo processo de inventário, novos Termos de Responsabilidade serão emitidos para os servidores; quanto ao subitem "b)" Temos a informar que a respeito da Diligência 271/2015, todos os itens já foram conferidos, ajustados e comunicados à AUDIN-CONAC.

Em anexo (Anexo I), segue o Relatório DIMAT de 12/2015 - ASI - Depreciação Mensal - Procuradoria da República no Amapá. Neste Relatório aparecem os saldos das contas referentes ao nosso patrimônio. Confrontando estes saldos com o 'CONRAZÃO/SIAFI(em anexo), verificamos que a única divergência é encontrada na conta 12311020201 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, cujo valor é de R\$ 0,40(quarenta centavos), onde a setorial responsável está trabalhando para encontrar esta diferença.”

**27.4.11 Item 16.7.c:** “Em relação ao subitem "c" do item "16.7, a suspensão do controle sobre os limites gastos com telefonia móvel, ocorrera devido a mudança de servidores na Unidade, pois no mês de julho de 2015, a servidora que realizava esta tarefa tirou

*férias, seguida de licença e remoção. Neste período alguns procedimentos foram prejudicados em sua execução, considerando que os novos servidores que foram lotados no setor, ainda estavam em fase de aprendizado das rotinas.*

*Assim, visando o contínuo e aprimoramento do processo de controle, já estão sendo tomadas as medidas necessárias por parte da Coordenadoria de Informática da PR/AP, para a realização de um novo controle, utilizando um sistema informatizado, em conformidade com a PORTARIA MPF Nº 969, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.”*

#### **ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**27.4.12 Item 18:** *“1.Item 4 do relatório preliminar: A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) tem alguma iniciativa ou projeto para submeter a área de TI do MPF a avaliações operacionais e de conformidade? Em caso positivo, descreva-a.*

*Existe o indicador 13.1 do PETI que trata do índice de adesão aos padrões de arquitetura definidos em que é calculada a conformidade das unidades do MPF com as políticas de TIC formalizadas.*

*2. Item 6 do relatório preliminar: A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) tem alguma iniciativa ou projeto para editar uma norma que preveja os processos de contratação de recursos de TI, a exemplo da Resolução CNMP nº 102 e IN 04/2010, do MPOG?*

*Existe uma minuta de resolução que está sob análise da área jurídica da Secretaria Geral do MPF.*

*3. Item 7 do relatório preliminar: A unidade inspecionada tem previsão de adquirir um cofre para guardar as mídias que contém as cópias de segurança?*

*Está em projeto desde 2015 a aquisição nacional de cofres antichamas pela PGR para todas as unidades. Previsão de aquisição até o final do exercício 2016 caso haja disponibilidade orçamentária.*

*4. Item 13 do relatório preliminar: A unidade inspecionada tem previsão de trocar a porta de acesso ao CPD? Há programação para adquirir sensores de temperatura, umidade e fumaça, com sistema de alerta ativo?*

*Segundo informações da Coordenação de Administração, previsão é de 90 dias para troca da porta de acesso ao CPD.*

*Quanto a aquisição dos sensores o Setor de Segurança Orgânica informou que já está em fase de configuração dos sensores de temperatura e umidade, porém não tem previsão para aquisição de sensores de fumaça;*

*5. Item 17 do relatório preliminar:*

*O novo portal de internet da unidade inspecionada, utilizando uma plataforma nacional, entrou em produção?*

*Está em transição para o endereço [www.mpf.mp.br/ap](http://www.mpf.mp.br/ap), com previsão de desativação do site antigo, segundo assessoria de comunicação, até 90 dias.*

*6. Item 19 do relatório preliminar:*

*Há previsão de lotação de novos servidores para a área de TI, na unidade inspecionada”.*

## Proposições da Corregedoria Nacional

### 28. Proposições da Corregedoria Nacional

#### ÁREA INSTITUCIONAL

**28.1** O exame da tramitação de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais da unidade do MPF no Estado do Amapá não revela situações que demandem a instauração de Representação por Inércia ou Excesso de Prazo (RIEP), ou, por sua gravidade, alguma medida de natureza disciplinar. Alguns processos e procedimentos que nos relatórios constavam com possível excesso de prazo ou cujo andamento apontava para desconformidade com as normas das Resoluções CNMP nº 13/2006 e 23/2007 foram regularizados antes ou imediatamente após a inspeção, conforme a análise das razões e documentação apresentadas sendo certo que os atrasos/desconformidades detectados plenamente justificados pelas razões apresentadas e que merecem acolhida.

**28.2** Relativamente à PRM-Macapá, a situação detectada parece apontar para um excesso de demanda na região em contraposição ao quadro insuficiente daquela unidade do MPF, que conta com a previsão de lotação de apenas 6 (seis) membros e respectivo quadro de servidores. Com efeito, as distâncias até Laranjal do Jari e Oiapoque são imensas e o deslocamento de membros da capital do Estado para oficiarem nos respectivos municípios impede uma atuação mais constante nos mesmos além de sobrecarregar o trabalho na sede. Por tais razões, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Chefe do Ministério Público Federal para que avalie a necessidade de aumentar o quadro de membros/servidores da PR-Macapá . Em 90 dias, a Corregedoria nacional será informada sobre o resultado dessa recomendação.

**28.3** Sobre as sugestões, observações e relato de experiências inovadoras, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de OFÍCIO: a) ao Exmº Chefe do Ministério Público Federal para ciência das sugestões constantes dos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.4 e 12.1.5; e, b) ao Exmº Procurador- Chefe da PR/AP para ciência das sugestões constantes dos itens 12.1.3 e 12.1.4 e das experiências inovadoras referidas nos itens 12.2.1 e 12.2.2, para que, quanto a estas, efetue o respectivo cadastramento no banco de projetos do CNMP, observadas as regras pertinentes.

#### **ÁREA ADMINISTRATIVA**

**28.4 Itens 16.2, 16.5 “c”, 16.6 e 16.7.** Em relação às informações prestadas pela PR/AP por meio do Ofício nº 038/2016-PR/AP/GAB/CHEFIA/EMPSR, a Corregedoria Nacional entende serem suficientes quanto aos itens 16.2; 16.5 “c”; 16.6 e 16.7, não apresentando proposição ao Plenário do CNMP.

**28.5 Item 16.1.** Considerando que a PR/AP não apresentou informações acerca do item 16.1, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir DETERMINAÇÃO à Chefia Administrativa da PR/AP para que, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie a alimentação dos indicadores, das metas e das medições, tudo integrante do planejamento estratégico (painel de contribuição) daquele parquet, junto ao sítio da “Gestão Estratégica”, a fim de facilitar o acesso da população do Amapá às informações que possibilite aferir o desenvolvimento das atividades inerentes ao MPF naquele Estado. Em 60 dias, a Corregedoria nacional será informada sobre o resultado desta determinação.

**28.6 Item 16.3 “a”.** Em relação ao item 16.3 “a”, não houve resposta da Unidade, entretanto a Corregedoria Nacional não apresenta nenhuma proposição ao Plenário do CNMP, visto que no relatório do MPF/PE já foi proposta ação semelhante.

**28.7 Item 16.3 “b”.** Considerando que a designação para o cargo em comissão de secretário estadual (CC4) será obrigatoriamente para integrante da carreira do MPU, conforme determina o § 1º, art. 4º, da Lei nº 11.415/2006, caso se mantenha o quadro de designações para cargos em comissão observados durante a inspeção, a Corregedoria Nacional não apresenta proposição ao Plenário do CNMP.

**28.8 Item 16.4.** A auditoria da folha de pagamento do MPF depende de trabalho específico na Secretaria de Gestão de Pessoas/PGR.

**28.9 Item 16.5 “a”.** Não houve encaminhamento de informações pela PR/AP, entretanto a Corregedoria Nacional não apresenta nenhuma proposição ao Plenário do CNMP, visto que, com a reorganização dos sítios das unidades do MPF (padronização), passou a constar a estrutura organizacional da Unidade.

**28.10**      **Item 16.5 “b”.** Com relação ao item 16.5 “b”, a PR/AP também não apresentou informações, sendo assim, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir DETERMINAÇÃO à Chefia Administrativa da PR/AP para que passe a comprovar que os valores das futuras contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação estejam dentro dos praticados no mercado por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos, em conformidade com o disposto na Orientação Normativa 17/2009 AGU. Em 60 dias, a Corregedoria nacional será informada sobre o resultado desta determinação

**28.11**      **Item 16.5 “d”.** Em relação ao item 16.5 “d”, a Corregedoria Nacional acolhe parcialmente as razões apresentadas pela Unidade e propõe ao Plenário do CNMP expedir DETERMINAÇÃO à Chefia Administrativa da PR/AP, para que adote a orientação e a jurisprudência consolidada pelo TCU no sentido de que, antes das contratações por meio de adesão à ata de registro de preços, há que se fazer pesquisa de preço para obtenção de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos, excluindo a beneficiária da respectiva ata. A limitação do mercado local não justifica a ausência para obtenção de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos, devendo a Unidade ampliar/diversificar as fontes para pesquisa de preços. Bandeira é bem comum, com oferta de vendas em vários sítios. Em 60 dias, a Corregedoria nacional será informada sobre o resultado desta determinação.

#### **ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**28.12**      **Item 4 de TI.** A manifestação da unidade inspecionada complementou as anotações da equipe de inspeção. Nada obstante, as inspeções em outras unidades do Ministério Público Federal deixaram claro que o projeto TI Nacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como foco a centralização do desenvolvimento de software e contratações de recursos de informática, a partir das diretrizes traçadas no PETI e no PDTI. Assim, a equipe de inspeção pôde constatar que as atividades executadas na unidade inspecionada são limitadas e resumem-se ao atendimento de usuários, manutenção dos ativos e recursos de informática, de algumas pequenas aplicações de uso local e dos portais de internet e intranet. Nessa esteira, considerando ainda que as aquisições passam pelo crivo de rotina específica que envolve a Procuradoria Geral da República, e o desenvolvimento de soluções é comandado pela STI/PGR, torna-se desnecessário qualquer encaminhamento para esse quesito.

**28.13**      **Item 6 de TI.** A unidade inspecionada esclareceu que o ato normativo está sendo elaborado. Todavia, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público já expediu recomendação ao Procurador-Geral da República sobre esse assunto no

relatório da inspeção realizada na Procuradoria da República no Estado de Sergipe, razão pela qual não se propõe a expedição de nova recomendação.

**28.14 Item 7 de TI.** No que concerne ao local para a guarda das mídias que contém o backup dos dados, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PRAP para que providencie a aquisição de um cofre antichamas, comunicando as medidas adotadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**28.15 Item 8 de TI.** No que concerne ao Plano de Contingência, a equipe de inspeção constatou a dificuldade em se contratar um fornecedor de link de dados, em razão da posição geográfica do Estado do Amapá. Com efeito, existem pouquíssimos prestadores do serviço, e mesmo assim com baixa qualidade. Nada obstante, considera-se boa prática criar e manter um Plano de Continuidade de Negócios – PCN. Baseia-se no desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação de maneira a garantir que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre. Nessa esteira, tendo-se em vista que parte dos serviços utilizados na unidade inspecionada são de total responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PRAP para que providencie a edição de um Plano de Contingência ou de um Plano de Continuidade de Negócios para os casos de falhas em sistemas, equipamentos e dispositivos de segurança para os serviços locais de TI, a fim de minimizar os impactos decorrentes de uma paralisação inesperada, comunicando as medidas adotadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Em relação aos serviços nacionais de TI, mantidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público já expediu recomendação ao Exmº Procurador-Geral da República sobre esse assunto no relatório da inspeção realizada na Procuradoria da República no Estado de Sergipe razão pela qual não se propõe a expedição de nova recomendação.

**28.16 Item 11 de TI.** No que concerne aos procedimentos de gerência e administração dos bancos de dados, a Corregedoria Nacional verificou que essa rotina não é essencial na unidade inspecionada. Desse modo, desnecessário encaminhamento para esse quesito.

**28.17 Item 12 de TI.** No que concerne ao processo ou metodologia de desenvolvimento de software, a Corregedoria Nacional verificou que, além da STI/PGR ter centralizado essa atividade, a quantidade muito pequena de servidores na área de TI inviabiliza qualquer iniciativa de codificação. Desse modo, desnecessário encaminhamento para esse quesito.



- 28.18 Item 13 de TI.** No que concerne ao Centro de Processamento de Dados, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PRAP para que providencie: a) a troca da porta que dá acesso ao CPD por outra com padrões que suportem a instalação do leitor biométrico; b) a aquisição, a instalação e a configuração adequada de sensores de temperatura, umidade e fumaça, com sistema de alerta ativo, dentro do CPD, comunicando as medidas adotadas no prazo de 90 (noventa) dias.
- 28.19 Item 14 de TI.** No que concerne à estipulação de SLA nos contratos que envolvam serviços de TI, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PRAP para que providencie a inserção de cláusula prevendo acordos de nível de serviço em todas as contratações que firmar, envolvendo serviços de TI, comunicando as medidas adotadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
- 28.20 Item 17 de TI.** No que concerne ao portal de internet, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PRAP para que providencie a descontinuidade do atual portal de internet e a utilização da plataforma nacional, que contém mecanismos de acessibilidade, comunicando as medidas adotadas no prazo de 90 (noventa) dias.
- 28.21 Item 19 de TI.** No que concerne quadro de servidores de TI, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Geral da República para que providencie a priorização na nomeação de servidores para o setor de TI da PRAP, comunicando as medidas adotadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

## Considerações Finais

### 29. Considerações Finais

- 29.1** Antes de concluir este Relatório, cabe deixar consignada a total colaboração das unidades do MPF inspecionadas, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de inspeção. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.
- 29.2** A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do CNMP e a inestimável colaboração, empenho e dedicação de todos os membros auxiliares, técnicos e servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.



Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2016.

**CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**

CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO